



MEMBROS DO PODER EXECUTIVO DE ITATIAIA

SILVANO RODRIGUES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

LUZINETE SCHULTZ
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

RAFAEL DE SOUZA GOMES
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

TIAGO GUIMARÃES DINIZ
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

BERNARDO BERNARDES
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DIENE CHRISTINA MOTTA MARETTI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SANDER ANDESON ARAÚJO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

LEANDRO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

SECRETÁRIO DE TURISMO

FRANCISCO SILVA DE ASSIS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

EDSON DE SOUSA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA

FELIPE ALOISIO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

LUCIANA CAVALLARI
SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

RICARDO LEITE MORAES
ASSESSOR ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

JEFFERSON LEMOS DOS SANTOS
SUPERINTENDENTE DE CULTURA

NELSON WELLINGTON DE CASTRO WALVY
SUPERINTENDENTE DE EVENTOS

OUVIDOR MUNICIPAL

ORLANDINO COSTA
ADMINISTRADOR REGIONAL DE PENEDO

ALEXANDRE FLORENCIO DE VASCONCELOS
ADMINISTRADOR REGIONAL DE MAROMBA E MARINGÁ

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA - IPREVI



Prefeitura Municipal de Itatiaia
Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES **ORÇAMENTÁRIAS**

LDO - 2022



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

LEI N.º1.157, DE 16 DE JULHO DE 2021

EMENDA: “Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Itatiaia para o exercício de 2022 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 125, da Lei Orgânica do Municipal, a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º -O Orçamento do município de Itatiaia, referente ao exercício de 2022, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município de Itatiaia, e na Lei Complementar n.º 101/00 de 04 de maio de 2000, compreendendo:

- I** – As prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II** – A organização e estrutura dos orçamentos;
- III** – As diretrizes gerais para elaboração da lei orçamentária anual e suas respectivas alterações;
- IV** – As diretrizes para execução da lei orçamentária anual;
- V** – As disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- VI** – As disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VII** – as disposições finais.



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município de Itatiaia, relativo ao exercício de 2022, deve assegurar os princípios de justiça, de controle social e de transparência na elaboração e execução do orçamento, na seguinte conformidade:

§ 1º - o princípio de justiça social implica assegurar, na elaboração e execução do orçamento, projetos e atividades que venham reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da cidade, bem como combater a exclusão social;

§ 2º - o princípio do controle social implica assegurar a toda sociedade a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;

§ 3º - o princípio da transparência implica além da observância aos princípios constitucionais da legalidade, publicidade, eficiência e moralidade, na utilização de todos os meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO ORÇAMENTO

Art. 3º - Para os efeitos desta Lei, entende-se por programa, atividade, projeto, operação especial e unidade orçamentária o estabelecido na portaria 42 de 14 de abril de 1999

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção as quais se vinculam.

Art. 4º - O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por Unidade Orçamentária, segundo a classificação funcional e a programática, explicitando para cada projeto, atividade ou operação especial, respectivas metas e valores da despesa por grupo e modalidade de aplicação.



Prefeitura Municipal de Itatiaia *Gabinete do Prefeito*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

§ 1º. A classificação funcional programática seguirá o disposto na Portaria n.º 42, do Ministério de Orçamento e Gestão, de 14/04/99.

§ 2º. Os programas, classificadores da ação governamental, pelos quais os objetivos da administração se exprimem, serão aqueles constantes no Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2022-2025.

§ 3º. Na indicação do grupo de despesa, a que se refere o caput deste artigo, será obedecida a seguinte classificação, de acordo com a Portaria Interministerial n.º 163/01, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal, e suas alterações:

- a) pessoal e encargos sociais;
- b) juros e encargos da dívida;
- c) outras despesas correntes;
- d) investimentos;
- e) inversões financeiras;
- f) amortização da dívida; e
- g) outras despesas de capital.

§ 4º. Atendidas as metas priorizadas para o exercício de 2022, a Lei Orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, desde que façam parte do Plano Plurianual correspondente ao quadriênio 2022/2025.

§ 5º. O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita proveniente de impostos e das transferências de recursos deles decorrentes na manutenção e desenvolvimento do ensino em cumprimento ao dispositivo no artigo 212 da Constituição Federal, ficando asseguradas dotações orçamentárias próprias para o FUNDEB.

§ 6º. A aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde, cumprirá o dispositivo na Emenda Constitucional 29 de 13 de setembro de 2000, que determina que a partir de 2004, a referida aplicação deverá ser de no mínimo 15% (quinze por cento).



Prefeitura Municipal de Itatiaia *Gabinete do Prefeito*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

Parágrafo Único – As despesas e as receitas do orçamento fiscal e da seguridade social, bem como do conjunto dos dois orçamentos, apresentar-se-ão de forma sintética e agregada evidenciando o “déficit” ou “superávit” correntes e o total de cada um dos orçamentos.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Art. 5º - A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos ou em andamento e complementadas as despesas de conservação do patrimônio público.

§1º - A regra constante do “caput” deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§2º - Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico-financeiro pactuado e em vigência.

Art. 6º - A Lei Orçamentária abrangerá os orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento e compreenderão a programação dos poderes Executivo e Legislativo do Município, seus órgãos, autarquias, fundação e fundos, instituídos e mantidos pela Administração Pública Municipal, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira, da receita e da despesa, ser registrada no Sistema Orçamentário e Financeiro Municipal.

Art. 7º - A Lei Orçamentária deverá apresentar equivalência orçamentária entre receita e despesa, com a finalidade de proporcionar, ainda que em parte, ajuste das contas municipais, conforme registros contábeis dos entes municipais.

Art. 8º - O Poder Executivo procederá a inclusão das prioridades estabelecidas no Plano Plurianual na proposta orçamentária, podendo, se necessário, incluir programas e ações não elencados.

Art. 9º - As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2022 são aquelas estabelecidas no Anexo I de Metas Fiscais, integrante desta Lei, compreendendo:

I– Receitas;



Prefeitura Municipal de Itatiaia *Gabinete do Prefeito*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

II– Despesas;

III– Resultado Nominal;

IV– Resultado Primário;

V – Montante da Dívida no último dia do exercício.

§ 1º - Os valores das metas de resultado de que trata o “caput” deverão ser expressos em valores correntes e constantes.

§ 2º - Farão parte do Anexo de Metas Fiscais de que trata o “caput” deste artigo:

- a)** Demonstrativo I – Metas Anuais, disposto no art. 4º, § 1º;
- b)** Demonstrativo II – Avaliação do cumprimento de metas fiscais do exercício anterior, disposto no art. 4º, § 2º, I;
- c)** Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três exercícios anteriores, disposto no art. 4º, § 2º, II;
- d)** Demonstrativo IV – Evolução do patrimônio líquido, disposto no art. 4º, § 2º, III;
- e)** Demonstrativo V – Origem e aplicação de recursos obtidos com alienação de ativos, disposto no art. 4º, § 2º, III;
- f)** Demonstrativo VI – Receitas e despesas previdenciárias e projeção atuarial do regime próprio de previdências dos servidores, disposto no art. 4º, § 2º, IV, a;
- g)** VII - Demonstrativo VII – Estimativa e compensação da renúncia de receita, art. 4º, § 2º, V; e
- h)** VIII – Demonstrativo VIII – Margem da Expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado, art. 4º, § 2º, V.

§ 1º– Os critérios para concessão ou ampliação de incentivos ou benefícios de natureza tributária da qual decorra renúncia de receitas, estão previstos no anexo de metas, no demonstrativo VII.

§ 2º – A elaboração e execução do Orçamento Anual para o exercício de 2022 será realizada em conformidade com as informações contidas no Anexo de Metas Fiscais, levando-se em conta os resultados primário e nominal.

Art. 10 - Integra ainda esta Lei, o Anexo II, denominado Anexo de Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com indicação das providências a serem tomadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.



Prefeitura Municipal de Itatiaia *Gabinete do Prefeito*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

Art. 11 - A reserva de contingência a ser incluída na Lei Orçamentária será equivalente no máximo a 3,0 % (Três por cento) da receita corrente líquida do orçamento fiscal, realizada no exercício de 2020.

§ 1º - Ocorrendo a necessidade de serem atendidos passivos contingentes e outros riscos fiscais, conforme demonstrado no Anexo II, o Executivo providenciará a abertura de créditos adicionais à conta da reserva que trata o “caput” deste artigo, na forma do art. 42 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º - Para fins do parágrafo anterior, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

§ 3º - Na hipótese de não vir a ser utilizada, no todo ou em parte, a reserva de que trata este artigo, os recursos remanescentes poderão ser empregados na abertura de créditos adicionais autorizados na forma do art. 42 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 12 - Será realizado o controle orçamentário e financeiro, apurado bimestralmente, podendo aumentar ou diminuir as metas físicas contidas no Anexo I desta Lei, tendo em vista a compatibilização entre receita e despesa a fim de manter o equilíbrio nas contas públicas, em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso I, alíneas a e b da Lei Complementar Federal nº 101/00.

§ 1º - Em cumprimento ao artigo 9º da Lei 101 de 4 de maio de 2000, caso seja constatada a frustração na arrecadação de receitas, capaz de comprometer a obtenção dos resultados primários ou nominais previstos nesta lei, serão adotados procedimentos para limitação de empenho, fixados em ato próprio tendo prioridade de limitação as seguintes despesas:

- I. Eliminar despesas com horas extras, salvo as dispostas no art. 35 desta Lei;
- II. Reduzir custos fixos com despesas de energia, telefonia, combustível e outros que possam ser contingenciados;
- III. Eliminar concessão de auxílios e subvenções a entidades;
- IV. Reduzir os investimentos programados e ainda não executados;
- V. Eliminar vantagens temporárias concedidas a servidores; e
- VI. Exonerar ocupantes de cargos em comissão.

§ 2º - A limitação de empenho deverá ser executada tanto pelo Poder Executivo, quanto pelo Poder Legislativo, observando as respectivas proporcionalidades orçamentárias.



Prefeitura Municipal de Itatiaia *Gabinete do Prefeito*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

§ 3º - Exclui-se as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal, não sendo objeto de limitação de empenho despesas com:

- I. Pessoal e encargos dos servidores concursados;
- II. Dívida pública;
- III. Precatórios;
- IV. Educação, desde que necessária ao andamento do processo de ensino;
- V. Saúde, desde que necessária ao funcionamento das unidades e serviços de saúde e atendimento ao público; e
- VI. Obras e Investimentos já em andamento.

Art. 13 - A limitação de empenho e de movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração de receitas se reverta nos bimestres imediatamente posteriores.

Art. 14 - Em observância ao art. 4º, inciso I, alínea e da Lei Complementar Federal nº 101 para o controle de custos e a avaliação de resultados dos programas financiados com recursos do orçamento, o Poder Executivo observará:

§ 1º - A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será distribuída pelas unidades orçamentárias, que ficarão responsáveis pela sua execução, de modo a permitir que os custos das ações sejam controlados conforme o planejamento orçamentário, seguindo ainda os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93.

§ 2º - A avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos do orçamento observará o cumprimento das metas estabelecidas por esta Lei em seus Anexos.

Art. 15 - Para fins de atendimento ao artigo 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, serão utilizadas para a despesa com a conservação do patrimônio público e manutenção dos próprios municipais, aquelas provenientes de recursos próprios ou receitas de transferências, não vinculadas; e receitas de convênios e repasses destinados a este fim, conforme plano de trabalho. Os novos projetos poderão ser incluídos na LOA, desde que também sejam atendidos adequadamente os projetos em andamento.



Prefeitura Municipal de Itatiaia *Gabinete do Prefeito*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

Art. 16 - Qualquer projeto de lei a ser encaminhado ao Poder Legislativo pelo Poder Executivo, que trate da concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo e implique em redução de tributos, contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, será acompanhado de demonstrativo que evidencie que a sua instituição não prejudicará o cumprimento das obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do Município e não afetará as metas de resultado nominal e primário, bem como as ações de caráter social, particularmente nas áreas da educação, da saúde e da assistência social, além de atender ao disposto no art. 14º da Lei Complementar Federal nº. 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 17 - Para os fins do que dispõe o art. 4º, Inciso I, alínea “e”, da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, os entes municipais integrantes da administração municipal, adotarão sistema de contabilidade padronizado para o controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados por seus respectivos orçamentos.

Parágrafo Único - Os relatórios produzidos pelas unidades responsáveis em razão da consolidação dos dados do sistema terão ampla divulgação para conhecimento dos cidadãos e instituições da sociedade.

Art. 18 - Na realização de programas de competência do Município, poderá este adotar a estratégia de transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que especificamente autorizadas em Lei Municipal e seja firmado convênio, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte e a forma e prazos para a competente prestação de contas.

§ 1º - No caso de transferências a pessoas, exigir-se-á, igualmente, autorização em Lei específica que tenha por finalidade a regulamentação de programa pelo qual essa transferência será efetuada, ainda que por meio de concessão de crédito.

§ 2º - A regra de que trata o “caput” deste artigo, aplica-se a transferências a instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município.

Art. 19 - Os fundos especiais, que compõem a Lei Orçamentária, ficam condicionados às normas constantes das respectivas leis instituidoras ou normas específicas, não se aplicando, no caso, o disposto no artigo anterior.



Prefeitura Municipal de Itatiaia *Gabinete do Prefeito*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

Art. 20 - Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congêneres e haja recursos orçamentários especificamente disponíveis.

Art. 21 - O poder executivo, poderá custear os benefícios do Grupo I do Plano de Custeio do Regime de Previdência Próprio dos Servidores Municipais, desde que se tenha acordado em Lei específica para pagamento de dívida e esteja incluído na Lei Orçamentária Anual para 2022.

Art. 22 - O Poder Executivo incluirá na Lei Orçamentária Anual, se necessário, a previsão para concessões de ajuda financeira às entidades sem fins lucrativos, reconhecidas de utilidade pública, nas áreas de saúde, educação, assistência social e histórico/cultural.

§ 1º - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais e auxílios, as entidades privadas sem fins lucrativos deverão obedecer ao disposto em Lei específica.

§ 2º - Os repasses de recursos serão efetivados através de convênios, conforme determina o art. 26 da Lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

§ 3º - O pagamento de ajuda financeira referida neste artigo somente será efetuado após aprovação pelo Poder Executivo, dos planos de aplicação apresentados pelas entidades beneficiadas.

§ 4º - O prazo de prestação de contas do benefício concedido será fixado pelo Poder Executivo, segundo o plano de aplicação apresentado, não podendo ultrapassar 60 (sessenta) dias, a contar do encerramento do exercício.

§ 5º - É vedada a concessão de ajuda financeira à entidade que não tenha prestado contas de aplicação dos recursos anteriormente recebidos, assim como àquela que não tiver suas contas aprovadas pelo Poder Executivo ou pelo Tribunal de Contas do Estado.

Art. 23 - O Poder Executivo poderá firmar convênio com outras esferas de governo, inclusive no âmbito internacional, conforme legislação vigente, para desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, esporte, saúde, assistência social, segurança pública, saneamento básico, habitação, urbanismo, agricultura, meio ambiente, turismo, transportes e as demais áreas em que houver interesse e benefícios ao município.



Prefeitura Municipal de Itatiaia *Gabinete do Prefeito*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

Art. 24 - As despesas com pessoal da administração direta ou indireta ficam limitadas a 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida, sendo 54% (cinquenta e quatro por cento) para Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo, atendendo ao disposto no inciso III, parágrafo primeiro e parágrafo segundo do artigo 19 e inciso III, parágrafo primeiro artigo 20, da Lei Complementar 101/2000.

§ 1º - A revisão geral anual de que trata o artigo 37, Inciso X, da Constituição será efetivada na data e forma da Lei específica sobre o assunto.

§ 2º - A concessão de qualquer vantagem ou aumento da remuneração acima dos índices inflacionários, a criação de cargos ou alteração da estrutura da organização administrativa municipal, bem como, a admissão de pessoal a qualquer título, pelo órgão ou entidade da Administração Direta, Autarquias ou Fundações, só poderá ser feita se houver disponibilidade orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas até o final do exercício financeiro e obedecerão ao limite de que se trata o “caput” deste artigo.

§ 3º - As iniciativas que impliquem aumento de gastos com pessoal e encargo social do Poder Executivo Municipal, deverão ser acompanhadas de manifestações das Secretarias Municipais de Administração, de Finanças, da Procuradoria e da Controladoria Geral, nas suas respectivas áreas de competência.

§ 4º - No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos Artigos 29 e 29 – A, da Constituição Federal de 1988.

§ 5º - O Poder Executivo procederá à contratação de Pessoal por tempo determinado na forma de Lei específica, a que se refere o inciso X do artigo 37 da CF, desde que a despesa total com Pessoal não ultrapasse os limites especificado no “caput” do artigo.

Art. 25 - Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por Decreto do Chefe do Executivo.

Art. 26 - Não será vedada a contratação de hora extra nos seguintes casos:

- I. para Guardas Municipais nos períodos de festividades municipais;
- II. para servidores da saúde em plantões extras; e



Prefeitura Municipal de Itatiaia *Gabinete do Prefeito*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

III. para fiscais em diligências.

Art. 27 - A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2022 e a remeterá ao Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de Lei Orçamentária àquele Poder.

Art. 28 - O Chefe do Poder Executivo estabelecerá, por Decreto, um cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais, no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária do Exercício de 2022.

§ 1º - O cronograma de que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 2º - O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte do cronograma de que trata este artigo, devendo ser realizado mediante pagamentos mensais de duodécimos, até o dia 20 (vinte) de cada mês.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL E PRECATÓRIOS JUDICIAIS

Art. 29 - A Lei Orçamentária Anual garantirá recursos para pagamento da despesa com a dívida contratual e com o refinanciamento da dívida pública municipal.

Art. 30 - Os precatórios a serem pagos no exercício de 2022, deverão ser regulamentados, conforme determinação da emenda constitucional nº 99 de 14/12/2017.

Parágrafo único - Deverá constar na Lei Orçamentária anual, a previsão orçamentária para o pagamento dos precatórios apresentados, que serão pagos em ordem cronológica, de acordo com a data de apresentação.

CAPÍTULO VI



Prefeitura Municipal de Itatiaia *Gabinete do Prefeito*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 31- Orçamento da Seguridade Social refere-se aos recursos destinados a previdência social, sendo estas aplicações classificadas em programas.

Art. 32- O Orçamento da Seguridade Social discriminará os recursos do Município e os provenientes de transferências da União e do Estado, visando à execução de acordo com a legislação vigente.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

Art. 33 - Para a concretização dos objetivos, prioridades e metas propostas nesta Lei, o Poder Executivo poderá promover, através de projetos de lei específicos a serem enviados à Câmara Municipal, alterações ou revisões na Legislação Tributária Municipal.

§ 1º - O projeto de Lei orçamentária deverá apresentar a programação de despesas à conta das receitas decorrentes das alterações propostas na Legislação Tributária;

§ 2º - Nos quadros demonstrativos da previsão da receita, que acompanham a proposta orçamentária anual, deverão ser indicados, para cada item da receita, quando for o caso, os acréscimos decorrentes das alterações propostas;

§ 3º - As alterações ou revisões deverão sempre respeitar os princípios de tributação já consagrados, a saber: redistribuição de riqueza, anualidade, neutralidade e eficiência, equidade, benefício, capacidade de contribuição e progressividade.

Art. 34 - O Poder Executivo Municipal poderá promover a revisão e atualização da Legislação Tributária no sentido de modernizar a ação fazendária, procurando adequá-la às normas estabelecidas em Legislação Federal e dando maior relevo ao aspecto social do tributo submetido à aprovação do Poder Legislativo.

Art. 35 - O Poder Executivo Municipal promoverá adaptação em sua legislação tributária objetivando dar solução às distorções identificadas com as bases de cálculo de tributos, à vista de novos julgados do Superior Tribunal de Justiça - STJ e do Supremo Tribunal Federal - STF.



Prefeitura Municipal de Itatiaia *Gabinete do Prefeito*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

Art. 36 - O Poder Executivo Municipal promoverá a revisão dos valores venais dos imóveis com base em Planta Genérica de Valores, nos termos do art. 201 da Consolidação das Leis Tributárias Municipais, ficando assegurada, pelo menos, a atualização monetária da base de cálculo do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana, com observância das disposições da Lei nº 3.945, de 28 de dezembro de 2000.

Art. 37 - O Poder Executivo Municipal dará continuidade à análise e estudos para a implementação plena da progressividade da cobrança do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana progressivo, nos termos dispostos no art. 182 da Constituição Federal, na Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, Estatuto da Cidade que regulamenta a matéria, bem como nas normas acrescentadas à Constituição Federal, em seu art. 156, § 1º, incisos I e II, pela Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000.

Art. 38 - O Poder Executivo Municipal disciplinará a utilização do solo, do subsolo e do espaço aéreo, em logradouros públicos, e adotará normas disciplinadoras para a cobrança de preços ou tarifas públicas em consequência da utilização, por parte de terceiros.

Art. 39 - O Projeto de Lei que conceda ou amplie incentivo, isenção ou benefício, de natureza tributária ou financeira, obedecerá ao que dispões o § 6º do artigo 150 da Constituição Federal e art. 14 da Lei complementar 101/2000.

Art. 40 - Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alteração na legislação tributária objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Parágrafo único - Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, até o envio do Projeto de Lei Orçamentária para sanção do Prefeito, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta dos referidos recursos serão canceladas, total ou parcialmente, mediante decreto.

Art. 41 - Os tributos municipais poderão sofrer alteração em decorrência de mudanças na Legislação Federal ou em função de interesse público relevante.



Prefeitura Municipal de Itatiaia *Gabinete do Prefeito*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 42 - Se o projeto de Lei Orçamentária não for devolvido à sanção do Executivo até o último dia do exercício de 2021, fica este autorizado a realizar as despesas de caráter obrigatório e as de custeio, até o limite de 01/12 (um doze avos) mensal de cada dotação prevista na proposta originalmente remetida ao Legislativo.

Art. 43 - A Secretaria Municipal de Finanças, responsável pelo processo orçamentário, publicará, juntamente com a Lei Orçamentária Anual, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, especificando por atividades, projetos e operações especiais em cada unidade orçamentária, contidos nos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, e as demais normas para execução orçamentária.

Art. 44 - O Chefe do Poder Executivo poderá abrir créditos adicionais suplementares, mediante edição de Decreto, para transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para a outra de um órgão para outro, criando se necessário, programas, projetos e atividades e naturezas de despesa, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias até o limite de 30% (trinta por cento) do total da Despesa fixada no Orçamento nos termos da Lei, utilizando como fontes de recursos:

- I – O excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do Exercício;
- II – Anulação de saldos de dotações orçamentárias desde que não comprometidas;
- III – Superávit financeiro do exercício anterior.

§ 1º - Exclui-se do limite de que trata o “caput” do artigo, podendo igualmente, serem abertos por Decreto do Prefeito, os créditos adicionais destinados a:

- I – Suprir insuficiência de dotações destinadas a Pessoal e Encargos Sociais e Inativos e Pensionistas;
- II – Utilização de recursos provenientes do excesso de arrecadação de convênios e de outras receitas extraordinárias, inclusive, os resultados do superávit financeiro do exercício anterior, não previstos na receita do Orçamento, respeitados os objetivos e metas dos programas aprovados.



Prefeitura Municipal de Itatiaia *Gabinete do Prefeito*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

§ 2º - Fica autorizada a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para a outra ou de um órgão para outro, elemento de despesa, projeto ou atividades, a fim de manter em equilíbrio, a execução da despesa pública no decorrer do exercício financeiro.

Art. 45º - O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

- I. realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
- II. realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
- III. contingência parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Art. 46 - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênios com outras esferas de Governo Federal, Estadual e Municipal, visando à realização de programas necessários ao desenvolvimento do Município, podendo ainda, firmar termos aditivos aos respectivos convênios.

Parágrafo Único - As contrapartidas financeiras serão estabelecidas de modo compatível com a capacidade do Município.

Art. 47 - Caberá ao Poder Executivo elaborar e enviar ao Poder Legislativo para aprovação prévia, planos de cargos e salários dos servidores Públicos Municipais.

Parágrafo Único - Os gastos com a implantação do Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais poderão integrar os anexos da Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2022.

Art. 48 - A proposta orçamentária do Município, da Administração indireta, inclusive da administração de fundos que recebam recursos da administração direta, será enviada ao Legislativo até 30/09/2021 e deverá retornar ao Executivo até 30/12/2021.

Art. 49 - Os recursos destinados as despesas da Câmara Municipal serão entregues até o dia 20 (vinte) de cada mês, em duodécimos, no montante que não deverá ultrapassar o percentual de 7% (sete por cento) relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no §



Prefeitura Municipal de Itatiaia *Gabinete do Prefeito*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício, observando o art. 29-A e emenda constitucional nº 58 da CF/88.

Art. 50 - Poderão ser criados fundos e conselhos que se façam necessários ao funcionamento pleno da administração pública desde que por Lei Municipal.

Art. 51 - O Poder Executivo e Legislativo promoverá na forma da lei, as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, podendo conceder vantagens e aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras e as respectivas admissões e contratação de servidores, com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao Poder Público Municipal, desde que:

- I. atenda as exigências dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, e o disposto no inciso XIII do art. 37 e no § 1º art. 169 da Constituição Federal;
- II. não ultrapasse o limite legal da despesa total com pessoal, conforme parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000;

Art. 52 - O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante às partes cuja alteração é proposta.

Art. 53 - Integram esta Lei os Anexos I (tabelas de 01 a 09), II e III;

Art. 54 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 16 de julho de 2021.
SILVANO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal Interino



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

Anexo I

Metas Fiscais

1. Metas anuais
2. Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
3. Metas Fiscais Anuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
4. Evolução do Patrimônio Líquido
5. Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
6. Próprios de Previdenciárias dos Servidores
7. Projeção Atuarial do Regime Próprios de Previdência dos Servidores
8. Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita
9. Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado



Prefeitura Municipal de Itatiaia
Gabinete do Prefeito

ANEXO I – TABELA 1
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
TABELA I - METAS ANUAIS
2022

ESPECIFICAÇÃO	2022		2023		2024	
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	Valor Corrente (b)	Valor Constante	Valor Corrente (c)	Valor Constante
Receita Total	291.000.000,00	281.000.000,00	305.000.000,00	295.000.000,00	320.000.000,00	310.000.000,00
Receitas Primárias (I)	289.500.000,00	280.000.000,00	303.500.000,00	294.000.000,00	318.500.000,00	309.000.000,00
Despesa Total	291.000.000,00	281.000.000,00	305.000.000,00	295.000.000,00	320.000.000,00	310.000.000,00
Despesas Primárias (II)	277.000.000,00	267.000.000,00	291.400.000,00	281.400.000,00	307.500.000,00	297.500.000,00
Resultado Primário (III) = (I – II)	12.500.000,00	13.000.000,00	12.100.000,00	12.600.000,00	11.000.000,00	11.500.000,00
Resultado Nominal	(8.000.000,00)	(8.000.000,00)	(8.000.000,00)	(8.000.000,00)	(8.000.000,00)	(8.000.000,00)
Dívida Pública Consolidada	45.000.000,00	45.000.000,00	37.000.000,00	37.000.000,00	29.000.000,00	29.000.000,00
Dívida Consolidada Líquida	25.500.000,00	25.500.000,00	17.500.000,00	17.500.000,00	9.500.000,00	9.500.000,00

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, § 1)

R\$ 1,00

Fonte: Demonstrativos Contábeis



Prefeitura Municipal de Itatiaia
Gabinete do Prefeito

ANEXO I – TABELA 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas	Metas Realizadas	Variação	
	2020 (a)	2020 (b)	R\$(c) = (b-a)	%(c/a)x100
Receita Total	275.000.000,00	262.497.067,15	(12.502.932,85)	-4,55
Receitas Primárias (I)	274.441.952,00	262.334.130,34	(12.107.821,66)	-4,41
Despesa Total	275.000.000,00	237.843.868,22	(37.156.131,78)	-13,51
Despesas Primárias (II)	267.573.780,00	231.021.582,78	(36.552.197,22)	-13,66
Resultado Primário (III) = (I–II)	6.868.172,00	31.312.547,56	24.444.375,56	355,91
Resultado Nominal	(6.300.000,00)	(2.494.378,30)	3.805.621,70	-60,41
Dívida Pública Consolidada	41.500.000,00	50.663.572,60	9.163.572,60	22,08
Dívida Consolidada Líquida	22.500.000,00	11.313.032,80	(11.186.967,20)	-49,72

Fonte: Demonstrativos Contábeis



Prefeitura Municipal de Itatiaia
Gabinete do Prefeito

ANEXO I – TABELA 3
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

AMF – Tabela 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	
Receita Total	232.772.793,37	262.497.067,15	13	315.000.000,00	35	291.000.000,00	-8	305.000.000,00	5	320.000.000,00	5	
Receitas Primárias (I)	232.248.169,04	262.334.130,34	13	313.500.000,00	35	289.500.000,00	-8	303.500.000,00	5	318.500.000,00	5	
Despesa Total	196.284.036,59	237.843.868,22	21	315.000.000,00	60	291.000.000,00	-8	305.000.000,00	5	320.000.000,00	5	
Despesas Primárias (II)	192.045.438,99	231.021.582,78	20	302.000.000,00	57	277.000.000,00	-8	291.400.000,00	5	307.500.000,00	6	
Resultado Primário (III) = (I - II)	40.202.730,05	31.312.547,56	-22	11.500.000,00	-71	12.500.000,00	9	12.100.000,00	-3	11.000.000,00	-9	
Resultado Nominal	(7.648.824,00)	(2.494.378,30)	-67	33.800.000,00	-542	(8.000.000,00)	-124	(8.000.000,00)	0	(8.000.000,00)	0	
Dívida Pública Consolidada	35.937.870,00	50.663.572,60	41	76.800.000,00	114	45.000.000,00	-41	37.000.000,00	-18	29.000.000,00	-22	
Dívida Consolidada Líquida	13.807.411,10	11.313.032,80	-18	57.300.000,00	315	25.500.000,00	-21	17.500.000,00	-61	9.500.000,00	-46	



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTATANTE										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	232.772.793,37	262.497.067,15	13	303.000.000,00	30	281.000.000,00	-7	295.000.000,00	5	310.000.000,00	5
Receitas Primárias (I)	232.248.169,04	262.334.130,34	13	302.000.000,00	30	280.000.000,00	-7	294.000.000,00	5	309.000.000,00	5
Despesa Total	196.284.036,59	237.843.868,22	21	303.000.000,00	54	281.000.000,00	-7	295.000.000,00	5	310.000.000,00	5
Despesas Primárias (II)	192.045.438,99	231.021.582,78	20	290.000.000,00	51	267.000.000,00	-8	281.400.000,00	5	297.500.000,00	6
Resultado Primário (III) = (I - II)	40.202.730,05	31.312.547,56	-	12.000.000,00	-70	13.000.000,00	8	12.600.000,00	-3	115.000.000,00	813
Resultado Nominal	(7.648.824,00)	(2.494.378,30)	-	33.800.000,00	-	(8.000.000,00)	-	(8.000.000,00)	0	(8.000.000,00)	0
Dívida Pública Consolidada	35.937.870,00	50.663.572,60	41	76.800.000,00	114	45.000.000,00	-41	37.000.000,00	-	29.000.000,00	-22
Dívida Consolidada Líquida	13.807.411,10	11.313.032,80	-	57.300.000,00	315	25.500.000,00	-21	17.500.000,00	-	9.500.000,00	-46



Prefeitura Municipal de Itatiaia *Gabinete do Prefeito*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

timar a receita para os exercícios de 2022 a 2024, foi utilizado como parâmetro a tendência de cr três exercícios no município.

stacar que a arrecadação do exercício de 2019 para 2020, apresentou um crescimento de 5%. (ve suas particularidades com um percentual de crescimento bem menor do que nos exercícios anti ilidade econômica no país coma pandemia do novo Coronavirus que se instalou no mundo inteiro. ue grande parte do crescimento apresentado da Receita Total do Município neste período ção de operações de crédito.

A estimativa a preços constantes, foi realizada com base na expectativa de crescimento com a evolução da arrecadação. Para calcular os valores a preços correntes, além do percentual c ada a previsão do IPCA para os próximos exercícios a um percentual de 3,50%.

IPCA	
20)	
21	
22 (PREVISTO	
23 (PREVISTO	
24 (PREVISTO	



Prefeitura Municipal de Itatiaia
Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022
ANEXO I – TABELA 4
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2022

AMF - Tabela 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

	2020	%	2019	%	2018	%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	71.152.551,98	5,29%	67.579.495,57	51,78%	44.524.453,81	36,6%

Fonte: Prefeitura Municipal de Itatiaia - Secretaria Municipal de Finanças

No exercício de 2018 o Patrimônio Líquido apresentou considerável crescimento devido a expansão da receita neste período.

Em 2019 o crescimento do patrimônio líquido foi considerável devido ao aumento da dívida ativa e a diminuição da dívida consolidada do Município. O crescimento apresentado no exercício de 2020 foi devido a investimento com obras realizado no Município.



Prefeitura Municipal de Itatiaia
Gabinete do Prefeito

ANEXO I – TABELA 5
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DEMETAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2022

Não há previsão de receita com alienação de ativos.



Prefeitura Municipal de Itatiaia
Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

**ANEXO I – TABELA 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PRÓPRIOS DE PREVIDENCIÁRIAS DOS SERVIDORES
2022**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES (I)	25.988.484,90	38.403.608,10	52.057.640,90
Receita de Contribuições dos Segurados	5.603.468,80	7.330.275,80	8.780.054,50
Civil	5.603.468,80	7.330.275,80	8.780.054,50
Ativo	5.577.653,30	7.328.319,10	8.722.902,30
Inativo	25.815,50	1.871,30	7.152,20
Pensionista	-	85,40	-
Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	8.237.639,10	6.536.337,20	8.655.930,30
Civil	8.237.639,10	6.536.337,20	8.655.930,30
Ativo	8.237.639,10	6.536.337,20	8.655.930,30
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

	-		
Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita Patrimonial	12.139.574,70	19.754.141,50	28.728.734,10
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	12.139.574,70	19.754.141,50	28.728.734,10
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	7.636,40	4.782.853,60	5.892.922,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	227.473,80	414.199,80
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	-	4.550.177,90	5.476.608,80
Demais Receitas Correntes	7.636,40	5.201,90	2.112,40
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-



Prefeitura Municipal de Itatiaia
Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	R\$ 25.988.484,90	R\$ 33.853.430,20	R\$ 46.581.031,10
--	--------------------------	--------------------------	--------------------------

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2019	2020
Benefícios - Civil	5.252.710,00	5.831.603,50	6.711.435,90
Aposentadorias	3.777.406,70	4.273.663,20	4.963.831,30
Pensões	1.475.303,90	1.557.940,30	1.747.604,60
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Benefícios - Militar	-	-	-
Reformas	-	-	-
Pensões	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	29.018,60	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	29.018,60	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	R\$ 5.310.747,20	R\$ 5.831.603,50	R\$ 6.711.435,90

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²	R\$ 20.677.737,70	R\$ 28.021.826,70	R\$ 39.869.595,20
---	--------------------------	--------------------------	--------------------------

RECURSOS RPPS	2018	2019	2020
----------------------	-------------	-------------	-------------



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			
VALOR	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2018	2019	2020
VALOR	R\$ 13.550.000,00	R\$ 6.500.000,00	R\$ 0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2018	2019	2020
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-	-	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	4.550.177,90	5.476.609,80
Outros Aportes para o RPPS	-	4.550.177,90	5.476.609,80
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	2018	2019	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	43.066,10	269,60	148,70
Investimentos e Aplicações	110.130.828,60	135.593.444,40	152.771.980,40
Outro Bens e Direitos	-	-	-

PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES (VII)		3.463,40	3.282,40



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

Receita de Contribuições dos Segurados		3.463,40	3.282,40
Civil		3.463,40	3.282,40
Ativo		2.480,40	
Inativo		983,00	3.282,40
Pensionista			-
Militar			-
Ativo			-
Inativo			-
Pensionista			-
Receita de Contribuições Patronais			-
Civil			-
Ativo			-
Inativo			-
Pensionista			-
Militar			-
Ativo			-
Inativo			-
Pensionista			-
Receita Patrimonial			-
Receitas Imobiliárias			-
Receitas de Valores Mobiliários			-
Outras Receitas Patrimoniais			-
Receita de Serviços			-
Outras Receitas Correntes			-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			-



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

Demais Receitas			
Correntes			-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)			-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			-
Amortização de Empréstimos			-
Outras Receitas de Capital			-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	R\$ -	R\$ 3.463,40	R\$ 3.282,40

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2019	2020
Benefícios - Civil			
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas			



Prefeitura Municipal de Itatiaia
Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	R\$ -	R\$ -	R\$ -

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)²	R\$ -	R\$ 3.463,40	R\$ 3.282,40
---	----------	--------------	--------------

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2018	2019	2020
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	R\$	R\$	R\$

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2018	2019	2020
DESPESAS CORRENTES (XIII)	2.464.101,80	3.322.652,50	1.905.926,30



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	10.465,50	6.789,10	22.850,50
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	R\$ 2.474.567,30	R\$ 3.329.441,60	R\$ 1.928.776,80
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	- R\$ 2.474.567,30	-R\$ 3.329.441,60	-R\$ 1.928.776,80

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	Receitas	Despesas	Resultado	Saldo Financeiro



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

	Previdenciárias (a)	Previdenciárias (b)	Previdenciário (c) = (a-b)	do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)

FONTE: Sistema <istema>, Unidade Responsável:
<Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às
<hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia
<dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.

NOTA:

- 1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
- 2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).



Prefeitura Municipal de Itatiaia
Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

**ANEXO I – TABELA 7 – PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES – PLANO PREVIDENCIÁRIO**

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

AMF – Tabela 7 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

R\$ 1,00

Ano	Receitas	Despesas	Saldo do Ano	Saldo Acumulado
31/12/2020			159.088.161,73	159.088.161,73
2020	28.710.300,36	10.771.059,75	17.939.240,61	177.027.402,34
2021	29.886.754,09	11.517.496,64	18.369.257,45	195.396.659,79
2022	30.440.166,46	12.502.883,95	17.937.282,51	213.333.942,30
2023	30.940.500,52	13.753.488,87	17.187.011,65	230.520.953,95
2024	31.143.565,03	14.920.544,50	16.223.020,53	246.743.974,48
2025	31.281.968,34	16.422.082,38	14.859.885,96	261.603.860,44
2026	31.495.331,35	18.048.120,09	13.447.211,26	275.051.071,70
2027	31.657.144,95	19.460.256,48	12.196.888,48	287.247.960,17
2028	31.776.578,65	20.887.353,50	10.889.225,15	298.137.185,32
2029	31.722.940,92	22.391.763,91	9.331.177,00	307.468.362,32
2030	31.679.863,27	23.746.872,92	7.932.990,35	315.401.352,67
2031	31.556.669,69	25.520.677,70	6.035.991,99	321.437.344,66
2032	31.218.896,11	27.811.698,64	3.407.197,47	324.844.542,13



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

2033	30.705.363,38	29.121.113,14	1.584.250,24	326.428.792,37
2034	30.031.665,50	30.464.030,14	-432.364,65	325.996.427,72
2035	29.218.301,06	31.868.687,68	-2.650.386,62	323.346.041,10
2036	28.626.727,48	33.259.238,12	-4.632.510,64	318.713.530,46
2037	27.882.017,23	34.599.355,60	-6.717.338,37	311.996.192,09
2038	27.046.165,29	35.827.055,89	-8.780.890,60	303.215.301,49
2039	26.135.845,61	36.895.022,84	-10.759.177,23	292.456.124,26
2040	25.179.730,79	38.252.617,39	-13.072.886,60	279.383.237,65
2041	24.082.946,19	39.905.046,48	-15.822.100,29	263.561.137,36
2042	22.863.862,25	40.721.639,22	-17.857.776,96	245.703.360,40
2043	21.542.979,39	41.676.610,48	-20.133.631,09	225.569.729,30
2044	20.107.760,50	42.667.704,77	-22.559.944,27	203.009.785,03
2045	18.564.824,58	43.356.051,86	-24.791.227,27	178.218.557,76
2046	16.905.375,13	44.054.193,04	-27.148.817,91	151.069.739,85
2047	15.129.205,43	44.735.086,76	-29.605.881,33	121.463.858,52
2048	13.212.298,84	45.401.148,31	-32.188.849,47	89.275.009,05
2049	11.130.992,19	45.834.149,30	-34.703.157,11	54.571.851,94
2050	8.925.358,13	46.298.620,16	-37.373.262,03	17.198.589,91
2051	6.572.796,70	46.581.913,77	-40.009.117,07	-22.810.527,16
2052	4.102.743,88	47.069.980,36	-42.967.236,48	-42.967.236,48
2053	2.735.451,13	47.333.040,87	-44.597.589,74	-44.597.589,74
2054	2.365.908,08	47.595.612,38	-45.229.704,30	-45.229.704,30
2055	2.056.572,78	47.927.520,58	-45.870.947,80	-45.870.947,80
2056	1.763.243,81	48.084.658,54	-46.321.414,74	-46.321.414,74
2057	1.481.662,13	48.171.900,09	-46.690.237,96	-46.690.237,96
2058	1.216.578,10	48.206.932,80	-46.990.354,70	-46.990.354,70



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

2059	957.321,03	48.242.835,37	-47.285.514,34	-47.285.514,34
2060	704.125,54	48.242.835,37	-47.538.709,83	-47.538.709,83
2061	464.711,76	48.279.205,73	-47.814.493,97	-47.814.493,97
2062	230.084,15	48.290.182,10	-48.060.097,94	-48.060.097,94
2063	5.030,51	48.192.350,51	-48.187.320,00	-48.187.320,00
2064	-205.175,95	47.934.273,00	-48.139.448,95	-48.139.448,95
2065	-396.976,06	47.546.914,56	-47.943.890,62	-47.943.890,62
2066	-571.435,20	46.884.601,56	-47.456.036,75	-47.456.036,75
2067	-720.337,88	46.140.890,19	-46.861.228,08	-46.861.228,08
2068	-853.532,71	45.254.124,81	-46.107.657,51	-46.107.657,51
2069	-968.064,76	44.405.051,77	-45.373.116,53	-45.373.116,53
2070	-1.073.607,58	43.297.617,80	-44.371.225,37	-44.371.225,37
2071	-1.154.691,27	42.074.730,15	-43.229.421,42	-43.229.421,42
2072	-1.218.489,86	40.791.734,60	-42.010.224,46	-42.010.224,46
2073	-1.268.717,76	39.379.370,85	-40.648.088,61	-40.648.088,61
2074	-1.302.208,73	37.824.858,91	-39.127.067,64	-39.127.067,64
2075	-1.318.547,75	36.264.179,57	-37.582.727,31	-37.582.727,31
2076	-1.325.576,92	34.677.321,01	-36.002.897,93	-36.002.897,93
2077	-1.323.077,09	33.034.314,27	-34.357.391,35	-34.357.391,35
2078	-1.309.848,42	31.384.854,51	-32.694.702,93	-32.694.702,93
2079	-1.288.958,12	29.715.349,82	-31.004.307,94	-31.004.307,94
2080	-1.260.248,43	28.061.738,54	-29.321.986,97	-29.321.986,97
2081	-1.226.060,88	26.429.455,01	-27.655.515,90	-27.655.515,90
2082	-1.187.197,09	24.805.672,73	-25.992.869,82	-25.992.869,82
2083	-1.143.340,43	23.211.239,84	-24.354.580,26	-24.354.580,26



Prefeitura Municipal de Itatiaia
Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

2084	-1.095.899,01	21.652.004,27	-22.747.903,29	-22.747.903,29
2085	-1.045.525,21	20.133.972,36	-21.179.497,57	-21.179.497,57
2086	-992.827,28	18.662.910,12	-19.655.737,40	-19.655.737,40
2087	-938.401,64	17.244.153,28	-18.182.554,92	-18.182.554,92
2088	-882.829,18	15.882.294,32	-16.765.123,51	-16.765.123,51
2089	-826.662,43	14.581.308,79	-15.407.971,22	-15.407.971,22
2090	-770.429,52	13.344.078,88	-14.114.508,41	-14.114.508,41
2091	-714.615,59	12.172.536,57	-12.887.152,16	-12.887.152,16
2092	-659.683,05	11.067.496,59	-11.727.179,64	-11.727.179,64
2093	-606.059,57	10.029.035,33	-10.635.094,91	-10.635.094,91
2094	-548.306,64	9.056.334,79	-9.604.641,43	-9.604.641,43

FONTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia - IPREVI

AMF – Tabela 7 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

R\$ 1,00

FONTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia - IPREVI

ANEXO I – TABELA 7 – PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIOS DE



Prefeitura Municipal de Itatiaia
Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – PLANO FINANCEIRO
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO FINANCEIRO

AMF – Tabela 7 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”) R\$ 1,00

Ano	Receitas	Despesas	Saldo do Ano	Saldo Acumulado
2020	1.117.515,63	1.117.515,63	-	-
2021	1.188.723,46	1.188.723,46	-	-
2022	1.289.465,48	1.289.465,48	-	-
2023	1.404.449,62	1.404.449,62	-	-
2024	1.512.145,17	1.512.145,17	-	-
2025	1.612.129,88	1.612.129,88	-	-
2026	1.660.842,84	1.660.842,84	-	-
2027	1.722.342,96	1.722.342,96	-	-
2028	1.770.458,16	1.770.458,16	-	-



Prefeitura Municipal de Itatiaia
Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

			-	-
2029	1.796.842,55	1.796.842,55	-	-
2030	1.836.824,30	1.836.824,30	-	-
2031	1.877.634,00	1.877.634,00	-	-
2032	1.917.534,98	1.917.534,98	-	-
2033	1.959.890,08	1.959.890,08	-	-
2034	1.993.250,94	1.993.250,94	-	-
2035	2.036.392,05	2.036.392,05	-	-
2036	2.078.501,27	2.078.501,27	-	-
2037	2.109.249,69	2.109.249,69	-	-
2038	2.118.309,89	2.118.309,89	-	-
2039	2.125.111,66	2.125.111,66	-	-
2040	2.120.806,37	2.120.806,37	-	-
2041	2.109.449,13	2.109.449,13	-	-
2042	2.092.402,60	2.092.402,60	-	-



Prefeitura Municipal de Itatiaia
Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

2043	2.063.256,11	2.063.256,11	-	-
2044	2.030.527,52	2.030.527,52	-	-
2045	1.991.503,53	1.991.503,53	-	-
2046	1.954.138,28	1.954.138,28	-	-
2047	1.905.403,30	1.905.403,30	-	-
2048	1.851.587,54	1.851.587,54	-	-
2049	1.795.126,61	1.795.126,61	-	-
2050	1.732.972,55	1.732.972,55	-	-
2051	1.664.562,96	1.664.562,96	-	-
2052	1.595.881,97	1.595.881,97	-	-
2053	1.526.048,90	1.526.048,90	-	-
2054	1.453.744,91	1.453.744,91	-	-
2055	1.381.156,94	1.381.156,94	-	-
2056	1.307.686,85	1.307.686,85	-	-
2057	1.234.916,19	1.234.916,19	-	-



Prefeitura Municipal de Itatiaia
Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

			-	-
2058	1.163.084,10	1.163.084,10	-	-
2059	1.091.626,12	1.091.626,12	-	-
2060	1.021.459,73	1.021.459,73	-	-
2061	952.842,27	952.842,27	-	-
2062	886.038,06	886.038,06	-	-
2063	821.300,86	821.300,86	-	-
2064	758.865,46	758.865,46	-	-
2065	698.933,97	698.933,97	-	-
2066	641.681,35	641.681,35	-	-
2067	587.234,43	587.234,43	-	-
2068	535.678,23	535.678,23	-	-
2069	487.048,61	487.048,61	-	-
2070	441.348,92	441.348,92	-	-
2071	398.543,18	398.543,18	-	-



Prefeitura Municipal de Itatiaia
Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

2072	358.569,31	358.569,31	-	-
2073	321.347,82	321.347,82	-	-
2074	286.794,55	286.794,55	-	-
2075	254.811,96	254.811,96	-	-
2076	225.294,30	225.294,30	-	-
2077	198.129,54	198.129,54	-	-
2078	173.204,74	173.204,74	-	-
2079	150.408,18	150.408,18	-	-
2080	129.641,68	129.641,68	-	-
2081	110.824,60	110.824,60	-	-
2082	93.890,74	93.890,74	-	-
2083	78.779,05	78.779,05	-	-
2084	65.423,78	65.423,78	-	-
2085	53.750,08	53.750,08	-	-
2086	43.672,31	43.672,31	-	-



Prefeitura Municipal de Itatiaia
Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

			-	-
2087	35.094,18	35.094,18	-	-
2088	28.996,93	28.996,93	-	-
2089	23.682,40	23.682,40	-	-
2090	19.153,80	19.153,80	-	-
2091	15.334,81	15.334,81	-	-
2092	15.094,25	15.094,25	-	-
2093	14.236,36	14.236,36	-	-
2094	13.452,32	13.452,32		

FONTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia - IPREVI



Prefeitura Municipal de Itatiaia *Gabinete do Prefeito*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

ANEXO I – TABELA 8 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA ANEXO DE METAS FISCAIS ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2022

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

De acordo com o entendimento dado pelo artigo 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o município de Itatiaia não possui previsão de renúncia de receita para o ano de 2022, visto que não se evidenciam as condições descritas pelo § 1º do referido artigo. Porém, no caso de ocorrência de renúncia todos os procedimentos serão seguidos e será realizado o estudo de impacto orçamentário e financeiro com a indicação das respectivas receitas e fontes de recursos a serem utilizadas.

No caso de concessão de incentivos fiscais, estes apenas serão aplicados por meio de Lei específica e somente se a previsão de incremento de receita for maior que o benefício concedido. Neste caso considera-se que: se o município não conceder os benefícios às novas empresas ou empresas em ampliação, estas não se instalarão no município e, portanto, não haverá aumento de receita. De acordo com este entendimento, não poderá se considerar os incentivos concedidos às empresas como renúncia de receita, pois estas serão compensadas pela expansão da arrecadação, trazendo benefícios para o município como maior aplicação dos recursos em investimentos, ampliação dos postos de trabalho e crescimento econômico e social.



Prefeitura Municipal de Itatiaia
Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

**ANEXO I – TABELA 9 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS
OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER
CONTINUADO 2022**

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

Para o exercício de 2022 há a previsão de aumento com despesas com pessoal de até 5%. Estes reajustes terão um impacto de aproximadamente R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais). Esta expansão de despesa deverá ser compensada pela redução de gastos com custeio e despesas fixas, reduzindo principalmente as ações menos relevantes para o andamento da administração pública; e pela expansão da receita prevista para este exercício, principalmente das transferências correntes, e do FUNDEB, que é utilizado em sua totalidade para despesas com pessoal do Ensino Fundamental e Infantil.

Sendo assim, com base no artigo 17 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, serão atendidos os princípios da LRF, de que tais previsões não afetarão as metas de resultados fiscais, estimados no Anexo de Metas desta Lei.

Em caso de haver a expansão de alguma despesa não prevista nesta Lei, será realizado um estudo de impacto orçamentário, indicando o percentual de aumento e as medidas compensatórias para suprir as referidas despesas.



Prefeitura Municipal de Itatiaia
Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

ANEXO II – TABELA 1

ANEXO DE RISCOS FISCAIS
AVALIAÇÃO DOS PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCAIS
2022

Tabela 1 (Artigo 4º, § 3º, LC 101/00)

Como em toda atividade que depende da arrecadação de receita e principalmente, depende de fatores que fogem ao controle interno, podem ocorrer fatos que interrompam ou desviem as atividades e os recursos previstos. Estes fatos não podem ser mensurados, por seu caráter eventual e impreciso, mas podem ser previstos no que diz respeito à adoção de medidas que os compensem.

Os riscos fiscais são classificados em duas categorias: orçamentários e de dívida.



Prefeitura Municipal de Itatiaia *Gabinete do Prefeito*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

Os riscos orçamentários são aqueles que dizem respeito à possibilidade de as receitas e despesas não se confirmarem, ou seja, durante a execução orçamentária podemos considerar riscos orçamentários os desvios entre os parâmetros adotados nas projeções e os observados de fato.

Aos riscos relativos a não realização da receita, são atribuídos o nível de inadimplência de arrecadação de tributos e contribuições; a queda de receita devido ao nível de atividade econômica em função da inflação observada ou de modificações e medidas constitucionais e legais que interfiram direta ou indiretamente na economia municipal. A não arrecadação da receita prevista interfere diretamente nas previsões de despesas que deverão ser priorizadas, havendo, desta forma a necessidade de limitações de empenho de acordo com o previsto nesta LDO.

Os riscos de dívida são derivados da administração da dívida, ou seja, da variação da taxa de juros e índices contratuais ou de títulos; ou de dívidas cuja existência depende de fatores imprevisíveis, tais como resultados de julgamento de processos judiciais, trabalhistas e por outros motivos que envolvam o Município.

Os riscos fiscais mencionados, pela sua característica eventual, pela incerteza de concretização e em que intensidade poderão se concretizar, se tornam difíceis de serem mensurados de forma a identificar o impacto efetivo que causaria na economia municipal, portanto os dados seriam imprecisos.

A Lei de Responsabilidade Fiscal, no seu art. 9º, prevê a reavaliação bimestral das receitas de forma a compatibilizar a execução orçamentária e financeira com as metas fiscais fixadas na LDO. A reavaliação bimestral, juntamente com a avaliação de cumprimento das metas fiscais, efetuada a cada quadrimestre, permite que eventuais desvios, tanto da receita quanto da despesa, sejam corrigidos ao longo do ano. Sendo assim, no caso da ocorrência dos riscos orçamentários durante a execução do orçamento, estes serão compensados com o remanejamento por meio de suplementação de saldo orçamentário ou redução das despesas por meio de limitação de empenho, atendendo assim ao desembolso de recursos imprevistos.



Prefeitura Municipal de Itatiaia
Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

Anexo III



Prefeitura Municipal de Itatiaia *Gabinete do Prefeito*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

Metas e Prioridades

1. Câmara Municipal;
2. Gabinete;
3. Administração;
4. Finanças;
5. Desenvolvimento Economico;
6. Planejamento;
7. Procuradoria;
8. Controladoria;
9. Ordem Pública;
10. Obras e Serviços Públicos;
11. Sanemaneto Básico;
12. Educação;
13. Esporte e Lazer;
14. Turismo;
15. Meio Ambiente;
16. Assistencia Social e Direitos Humanos;
17. Políticas para Mulher;
18. Trabalho, Emprego e Geração de Renda;



Prefeitura Municipal de Itatiaia *Gabinete do Prefeito*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

- 19. Saúde;
- 20. Habitação e Regularização Fundiária;
- 21. Tributos;
- 22. Reserva de Contingencia;
- 23. Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia - IPREVI

1 – PODER LEGISLATIVO

1- ATUAÇÃO SETORIAL – CÂMARA MUNICIPAL

PROGRAMA 033: OPERACIONALIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Objetivo: Atuar na fiscalização dos atos do Poder Executivo e normatizar as ações de interesse público, mantendo a ordem e a lei.

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Itatiaia



Prefeitura Municipal de Itatiaia
Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

0.100 – Manutenção do Plenário

Finalidade: Equipar e manter o plenário por meio de aquisição de material, equipamentos e contratação, pagamento de vencimentos, direitos trabalhistas, auxílios, adiantamentos, realizar capacitações e o que for necessário para operacionalizar a câmara municipal.

Duração: Contínua

Público Alvo: Câmara Municipal

PRODUTO	META FÍSICA - 2022	
	unid.	
Unidade Administrativa dotada de equipamento, mobiliário e Insumo	unid.	01
Unidade Administrativa atendida com obra e serviço de conservação.	unid.	01

0.101 – Manutenção da Secretaria da Câmara

Finalidade: Equipar e manter a câmara municipal por meio de aquisição de material, equipamentos e contratação, pagamento de vencimentos, direitos trabalhistas, auxílios, adiantamentos, Reforma Administrativa e o que for necessário para operacionalizar a Câmara Municipal.



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

Duração: Contínua	Público Alvo: População do Município
--------------------------	---

PRODUTO	META FÍSICA - 2022	
Unidade Administrativa dotada de equipamento, mobiliário e Insumo	unid.	01
Unidade Administrativa atendida com obra e serviço de conservação.	unid.	01
Sistema de plano de saúde implantado	unid.	01
Criação de cargos	unid.	01

0.102 – Previdência Social do Servidor Estatutário

Finalidade: Pagar os recolhimentos previdenciários dos servidores estatutários.	
Duração: Contínua	Público Alvo: Servidores Estatutários

PRODUTO	META FÍSICA - 2022	
Sistema de Controle de Encargos com a Previdência Social Operacionalizado	unid.	01



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

0.103 – Previdência Social do Servidor em Geral

Finalidade: Pagar os recolhimentos previdenciários dos servidores contratados e comissionados (CLT)	
Duração: contínua	Público Alvo: Servidores Públicos

PRODUTO	META FÍSICA - 2022	
Sistema de Controle de Encargos com a Previdência Social Operacionalizado	unid.	01

1.100 – Ampliação da Câmara Municipal

Finalidade: Realizar ampliação ou reformas de grande porte na Câmara Municipal	
Duração: limitada	Público Alvo: População

PRODUTO	META FÍSICA - 2022	
Unidade Administrativa Atendida com Obras de Manutenção e Ampliação	unid.	01

2 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

2 - ATUAÇÃO SETORIAL – GABINETE

Indicadores

- ❖ Número de atendimentos ao público;
- ❖ Unidade operacionalizada;
- ❖ Números de procedimentos administrativos;
- ❖ Número de eventos realizados;

PROGRAMA 001: GESTAO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Promover o fortalecimento da gestão pública, por meio da promoção e disseminação do conhecimento e da informação como ferramenta administrativa e valorização dos recursos humanos, e dar suporte as unidades do governo, visando a melhoria da qualidade e eficiência na prestação do serviço público interno e externo, em consonância com os objetivos estratégicos do governo municipal.

Unidades Gestoras:Gabinete do Prefeito

0.001 – Manutenção do Gabinete



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

Finalidade: Equipar e manter as atividades e estrutura da secretaria e seus departamentos por meio de aquisição de material, equipamento, contratação e locação de imóvel.

Duração: contínua

Público Alvo: Governo

PRODUTO	META FÍSICA - 2022	
Unidade Administrativa dotada de equipamento, mobiliário e Insumo	unid.	01
Unidade Administrativa atendida com obra e serviço de conservação.	unid.	01
Pagamentos de remuneração e encargos realizados	%	100

0.017 – Comunicação Social e Divulgação

Finalidade: Tornar público os atos do governo e divulgar as ações.

Duração: contínua

Público Alvo: Governo

PRODUTO	META FÍSICA - 2022	
Unidade Administrativa dotada de equipamento, mobiliário e Insumo.	unid.	01
Unidade Administrativa atendida com obra e serviço	unid.	01



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

de conservação.		
Contratação de Agencia de Publicidade	unid.	01
Contratação de Empresa Especializada em Publicação de Atos Públicos e Diários Oficiais	unid.	01
Informativo "Conexão Servidor" elaborado	mês	04
Sistema de Informe de Comunicação Digital Implantado e mantido	unid.	01
Mural Informativo implantado e mantido nos prédios públicos	Unid.	02
Site Oficial operacionalizado	Unid.	01

0.025 - Manutenção dos Conselhos Municipais

Finalidade: Equipar e manter as atividades e estrutura dos conselhos por meio de aquisição de material, equipamento, contratação, locação de imóvel e pagamento de pessoal e encargos.

Duração: contínua

Público Alvo: Governo

PRODUTO	META FÍSICA - 2022	
Conselhos Operacionalizados	unid.	01



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

Reuniões Realizadas.	unid.	12
Realizações de Fóruns de Diálogos Sociais	unid.	01

PROGRAMA 013: DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Objetivo: Proporcionar aos munícipes o acesso à cultura em geral. Preservar e valorizar o patrimônio histórico e cultural do município e afirmar a sua identidade e diversidade das formas de expressão no município. Fortalecer a produção e circulação de bens culturais populares promovendo o intercâmbio de experiências culturais e inclusão social, além de estimular a criatividade do indivíduo por meio do trabalho artesanal e intelectual.

Unidade Gestora: Gabinete do Prefeito

Unidades Afins: Chefia de Gabinete / Diretoria de Cultura

2.220 – Promoções Culturais e Festividades

Finalidade: Promover e apoiar eventos e festividades permitindo a manifestação cultural em suas diversas formas

Duração: Contínua

Público Alvo: População

PRODUTO	META FÍSICA - 2022	
Realização do Calendário Cultural	Unid.	01



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

Promoções de Projetos Culturais	Unid.	01
Realização da Feira da Cultura	Unid.	01

2.279 – Manutenção dos Espaços Culturais

Finalidade: Conservar o patrimônio histórico e cultural preservando a identidade cultural do município.

Duração: Contínua **Público Alvo:** População

PRODUTO	META FÍSICA - 2022	
Espaços e equipamentos culturais operacionalizados	Unid.	01
Biblioteca operacionalizada	Unid.	01
Teatro Municipal reformado, adequado para acessibilidade e operacionalizado	Unid.	01

3 - ATUAÇÃO SETORIAL – ADMINISTRAÇÃO

Indicadores

- ❖ Número de atendimentos ao público;



Prefeitura Municipal de Itatiaia *Gabinete do Prefeito*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

- ❖ Unidade operacionalizada;
- ❖ Números de procedimentos administrativos;
- ❖ Número de atendimentos ao público;
- ❖ Unidade operacionalizada;
- ❖ Números de procedimentos administrativos;
- ❖ Concurso Público realizado;
- ❖ Servidores capacitados;
- ❖ Plano de Cargos e Salários revisados e implementados;

PROGRAMA 001: GESTAO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Promover o fortalecimento da gestão pública, por meio da promoção e disseminação do conhecimento e da informação como ferramenta administrativa e valorização dos recursos humanos, e dar suporte as unidades do governo, visando a melhoria da qualidade e eficiência na prestação do serviço público interno e externo, em consonância com os objetivos estratégicos do governo municipal.

Unidades Gestoras: Secretaria Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

0.013 – Despesas com Recursos Humanos

Finalidade: Prover as despesas com pessoal, inclusive estagiários, cumprir com os direitos trabalhistas, auxílios, além de despesas com deslocamentos, diárias, anuidades de conselhos de classe, capacitação e pagamentos de jetons.

Duração: contínua

Público Alvo: Governo

PRODUTO	META FÍSICA - 2022	
Sistema de Operacionalização e Manutenção dos Recursos Humanos	Unid	01
Sistema de Operacionalização de Estagio	Unid	01
Pagamentos de remuneração e encargos realizados	%	100
Concurso Públicos Realizado	unid	01
Pagamento de Plano de Saúde realizado	%	100
Sistema de Diárias Operacionalizado	Unid.	01

2.262 – Capacitação de Recursos Humanos

Finalidade: Capacitação de funcionários em cursos, seminários, congressos, e pós graduação.

Duração: Contínua

Público Alvo: Governo



Prefeitura Municipal de Itatiaia
Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

PRODUTO	META FÍSICA - 2022	
Servidores Capacitados.	unid.	250

PROGRAMA 002: REVITALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Objetivo: Renovar os equipamentos e mobiliários da Prefeitura com vistas a melhorar o trabalho dos servidores tornando a administração pública mais eficiente, dinâmica e segura.

Realizar um concurso público para admissão de servidores em funções ainda não preenchidas.

Unidades Gestoras: Secretaria de Administração, Gabinete do Prefeito e Secretaria de Fazenda.

0.002 – Manutenção da Secretaria de Administração

Finalidade: Equipar e manter as atividades e estrutura da secretaria e seus departamentos por meio de aquisição de material, equipamento, contratação e locação de imóvel.

Duração: Contínua

Público Alvo: Governo

PRODUTO	UN	META FÍSICA -
---------	----	---------------



Prefeitura Municipal de Itatiaia
Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

		2022
Unidade Administrativa dotada de equipamento, mobiliário e insumo	unid.	01
Unidade Administrativa atendida com obra e serviço de conservação	unid.	01

0.016 – Despesas com Energia Elétrica e Telefonia

Finalidade: Pagar as contas com energia elétrica e telefonia da administração pública.

Duração: Contínua

Público Alvo: Governo

PRODUTO	UN	META FÍSICA - 2022
Sistema de Controle Implantado e Operacionalizado	unid.	01

2.261 – Gestão de Material

Finalidade: Suprir as unidades da Administração Pública com materiais, equipamentos e serviços para que se mantenha em condições de funcionamento.

Duração: Contínua

Público Alvo: Governo



Prefeitura Municipal de Itatiaia
Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

PRODUTO	UN	META FÍSICA - 2022
Sistema de controle implantado e operacionalizado	unid.	01

2.201 – Manutenção do Departamento de Transportes

Finalidade: Manter a estrutura do departamento de transportes, bem como os veículos próprios e serviços prestados às secretarias em suas atividades, tanto por meio de aquisição de veículos, quanto por meio de locação de veículos.

Duração: Contínua

Público Alvo: Governo

PRODUTO	META FÍSICA - 2022	
Unidade Administrativa dotada de equipamento, mobiliário e insumo	unid.	01
Unidade Administrativa atendida com obra e serviço de conservação	unid.	01
Sistema de Controle de viagens implantado e operacionalizado	Unid.	01
Sistema de Controle de Combustíveis implantado e operacionalizado	Unid.	01
Sistema de Manutenção de Transportes Públicos	Unid.	01



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

Operacionalizado		
Veículos locados	Unid.	20
Veículos Adquiridos	Unid.	02
Sistema de rede de transporte coletivo subsidiado	Unid.	01

2.296 – Gestão da Tecnologia da Informação

Finalidade: Manter em funcionamento os equipamentos e a rede digital de informação da Prefeitura, com a finalidade de realizar os serviços públicos internos com eficiência, e disponibilizar dados e serviços à comunidade, por meio da contratação de empresas para execução de serviços de implantação e manutenção, e da aquisição de novos equipamentos.

Duração: Contínua

Público Alvo: Governo

PRODUTO	META FÍSICA - 2022	
Centro de Processamento de Dados operacionalizado	unid.	01

4 - ATUAÇÃO SETORIAL – FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

Indicadores

- ❖ Número de atendimentos ao público;
- ❖ Unidade operacionalizada;
- ❖ Números de procedimentos administrativos;

PROGRAMA 001: GESTAO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Promover o fortalecimento da gestão pública, por meio da promoção e disseminação do conhecimento e da informação como ferramenta administrativa e valorização dos recursos humanos, e dar suporte as unidades do governo, visando a melhoria da qualidade e eficiência na prestação do serviço público interno e externo, em consonância com os objetivos estratégicos do governo municipal.

Unidades Gestoras: Secretaria Municipal de Finanças

0.019 – Encargos e Dívidas á Pagar

Finalidade: Pagar as dívidas reconhecidas

Duração: Contínua

Público Alvo: Governo

PRODUTO

META FÍSICA - 2022



Prefeitura Municipal de Itatiaia
Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

Encargos e dividas pagar	unid.	80
--------------------------	-------	----

PROGRAMA 003: GESTÃO FINANCEIRA



Prefeitura Municipal de Itatiaia *Gabinete do Prefeito*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

Objetivo: Prestar assistência direta ao Poder Executivo, no desempenho de suas atribuições; programar, elaborar e executar a política financeira e tributária do Município, bem como as relações com os contribuintes; planejar, coordenar e controlar a administração contábil, financeira, tributária e fiscal do Município; assessorar as unidades do Município em assuntos de finanças; acompanhar as normas de aplicação do fundo de contas; manter articulação com órgãos fazendários, Estaduais, Federais e entidades de direito público e privado, com melhoria do desempenho econômico e fiscal; executar o lançamento, a arrecadação e a fiscalização dos tributos devidos ao Município; controlar o sistema de guarda e movimentação de valores; programar o desembolso financeiro; empenhar, liquidar e pagar as despesas; elaborar a programação do fluxo financeiro da prefeitura, administrando-o através do controle de desembolso programado dos recursos destinados aos diversos órgãos da Prefeitura; elaborar os balancetes mensais, demonstrativos e balanço anual, bem como a publicação dos informativos financeiros determinados pela Constituição Federal; executar a prestação anual de contas e o cumprimento das exigências do controle externo; realizar os registros e controles contábeis a análise, o controle e o acompanhamento dos custos dos programas e atividades dos órgãos da Administração Direta; controlar e a fiscalizar sua gestão e supervisionar dos investimentos públicos; controlar os investimentos e a capacidade de endividamento do Município; administrar as dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias, relativas ao Sistema Central que representa e outras atividades correlatas; exercer a ação normativa e fiscalizadora do sistema financeiro e orçamentário; controlar e acompanhar a execução orçamentária e proposição de normas orçamentárias que devam ser observadas pelos demais órgãos municipais; planejar, programar, executar e controlar o orçamento da Secretaria.



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Finanças

2.280 – Operacionalização e Gestão de Finanças

Finalidade: Dar suporte aos programas e realizações da Prefeitura Municipal, que são de grande importância para garantir o desenvolvimento dos serviços públicos, visando o equilíbrio orçamentário, contábil e financeiro. núcleo central do Sistema de planejamento, controle, orientação e execução da política fiscal, tributária, orçamentária, financeira e contábil do Poder Executivo Municipal.

Duração: contínua

Público alvo: governo

PRODUTO	META FÍSICA - 2022	
	unid.	
Unidade Administrativa dotada de equipamento, mobiliário e insumo.	unid.	01
Setor de Contabilidade operacionalizado	unid.	01
Setor de Tesouraria operacionalizado	unid.	01
Implantação e manutenção do Projeto "Frota Veicular"	unid.	01
Plano Plurianual Revisado	unid.	01
Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), elaborada e encaminhada pra a Câmara	unid.	01



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

Lei de Orçamentária Anual (LOA), elaborada e encaminhada pra a Câmara	unid.	01
Pagamentos de Remuneração e encargos realizado	%	100
Pagamento Conselho Regional de Contabilidade Mantido	unid	30

2.262 – Capacitação de Recursos Humanos

Finalidade: Capacitação de funcionários em cursos, seminários, congressos, e pós graduação.

5 - ATUAÇÃO SETORIAL – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Indicadores

- ❖ Número de atendimentos ao público;
- ❖ Unidade operacionalizada;
- ❖ Números de procedimentos administrativos;
- ❖ PIB;
- ❖ Número de Empresas Individuais, Pequenas, Médias e de Grande Porte.



Prefeitura Municipal de Itatiaia Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

PROGRAMA 036: Desenvolvimento, Empreendedorismo E Sustentabilidade

Econômica

OBJETIVO: Promover Programas, Projetos e Ações que busquem fortalecer as empresas locais, bem como atrair novos investidores, visando promover um desenvolvimento econômico integrado ao Desenvolvimento Sustentável da Cidade.

UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

0.005 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Finalidade: Equipar e manter as atividades e estrutura da secretaria e seus departamentos por meio de aquisição de material, equipamento, contratação e locação de imóvel.

Duração: contínua

Público Alvo: Governo

PRODUTO	META FÍSICA - 2022	
Unidade Administrativa dotada de equipamento, mobiliário e insumo.	unid.	01
Unidade Administrativa atendida com obra e serviço de conservação.	unid.	01



Prefeitura Municipal de Itatiaia
Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

Pagamentos de remuneração e encargos realizado	%	100
--	---	-----

2.281 – Desenvolvimento Industrial, Comercial e Empreendedorismo

Finalidade: Criar mecanismos de suporte para o crescimento das atividades comerciais e industriais no município, por meio de projetos para revitalização dos centros comerciais, contratação de empresas, aquisição de materiais e equipamentos.

Duração: contínua

Público Alvo: População e Comerciantes

PRODUTO	META FÍSICA - 2022	
Capacitações para Gestão Empresarial	unid.	03
Realizar Fóruns, Congressos, Seminários, workshop e Feira de Negócios	unid.	01
Implantar e manter o Programa "Itatiaia Compra Aqui"	unid.	01
Implantar Delegacia da Jucerja	unid.	01
Sala do empreendedor operacionalizada	unid.	01
Implantar e manter o Programa "Itatiaia, Cidade Empreendedora e Cidadã."	unid.	01
Implantar e manter o "Centro Municipal de Convenções"	unid.	01



Prefeitura Municipal de Itatiaia *Gabinete do Prefeito*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

6 - ATUAÇÃO SETORIAL – PLANEJAMENTO

Indicadores

- ❖ Número de atendimentos ao público;
- ❖ Unidade operacionalizada;
- ❖ Números de procedimentos;
- ❖ Número de atendimento ao público;
- ❖ Números de procedimentos administrativos;
- ❖ Número de Fiscalizações Exercidas;
- ❖ Numero de Licenças emitidas;
- ❖ Número de Projetos Elaborados;
- ❖ Número de Convênios e Termos de Repasses formalizados;

PROGRAMA 035: PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA CIDADE



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

Objetivo: Planejar e coordenar ações, mediante a elaboração, acompanhamento e controle de programas e projetos, integrando-se as diversas unidades, visando o desenvolvimento territorial de forma ordenada e sustentável.

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Planejamento

2.263– Planejamento Integrado: Elaboração e Coordenação de Equipes, Estudos, Programas, Projetos e Planos Municipais.

Finalidade: Integralizar as ações de Governo, garantindo um ordenamento e um crescimento territorial harmônico através da proposição de novas intervenções no desenho urbano, bem como efetivando o Planejamento Estratégico da Cidade a partir de Programas e Ações Governamentais implementados de forma conjunta, otimizando recursos e estimulando a participação da população no controle social das iniciativas da Prefeitura.

Duração: Contínua

Público Alvo: População

PRODUTO	META FÍSICA - 2022	
Projeto de Saneamento Integrado (Água, esgoto, drenagem, pavimentação e calçada) em áreas de Interesse Social.	unid.	04
Projetos de Readequações Urbanas em Áreas Irregulares Fundiariamente Elaborados	Unid	02



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

Projeto de Infraestrutura de lazer (Espaço da Família) em logradouros públicos da Cidade Elaborado	unid.	01
Projeto de Ciclofaixa e ciclovia elaborado em diversos logradouros da Cidade.	unid.	02
Sistema de Engenharia Pública Implantado e Mantido	Unid	01
Sistema de Operacionalização de Sistemas públicos de Captações de Recursos Financeiros, Convênios e Contrato de Repasses.	Unid	01

0.004 – Manutenção da Secretaria de Planejamento

Finalidade: Equipar e manter as atividades e estrutura da secretaria e seus departamentos por meio de aquisição de material, equipamento, contratação e locação de imóvel.

Duração: Contínua

Público Alvo: Governo

PRODUTO	META FÍSICA - 2022	
Unidade Administrativa dotada de equipamento, mobiliário e insumo	unid.	03
Unidade Administrativa atendida com obra e serviço de conservação	unid.	03



Prefeitura Municipal de Itatiaia
Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

Serviços de Fiscalização de Obras e Serviços mantidos	unid.	01
Serviços de Análise de Licenciamento de Obras mantidos.	unid.	01

7 - ATUAÇÃO SETORIAL – PROCURADORIA**Indicadores**

- ❖ Número de atendimentos ao público;
- ❖ Unidade operacionalizada;
- ❖ Números de procedimentos;
- ❖ Unidade equipada e mantida;
- ❖ Diminuição das indenizações;
- ❖ Quantidades de casos resolvidos;

PROGRAMA 001: GESTÃO ADMINISTRATIVA



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

Objetivo: Promover o fortalecimento da gestão pública, por meio da promoção e disseminação do conhecimento e da informação como ferramenta administrativa e valorização dos recursos humanos, e dar suporte as unidades do governo, visando a melhoria da qualidade e eficiência na prestação do serviço público interno e externo, em consonância com os objetivos estratégicos do governo municipal.

Unidades Gestoras: Procuradoria Geral do Município

2.262 – Capacitação de Recursos Humanos

Finalidade: Capacitação de funcionários em cursos, seminários, congressos, e pós graduação.

Duração: contínua

Público Alvo: Governo

PRODUTO	META FÍSICA - 2022	
Servidores Capacitados	unid.	05

0.019 – Encargos e Dívidas á Pagar

Finalidade: Pagar as dívidas reconhecidas

Duração: Contínua

Público Alvo: Governo



Prefeitura Municipal de Itatiaia
Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

PRODUTO	META FÍSICA - 2022	
Decisões judiciais cumpridas (precatórios e outros)	unid.	80

PROGRAMA 004: ASSESSORIA JURÍDICA
Objetivo: Orientar as ações do governo no que diz respeito à legislação e atuar na defesa dos interesses da administração municipal.
Unidade Gestora: Procuradoria Geral do Município

2.282 – Manutenção da Inovação da Procuradoria Geral do Município

Finalidade: Manter a procuradoria e serviços relacionados, e ampliar na gestão, por meio de aquisição de material, equipamento ou contratação, a fim de dar maior celeridade e eficiência ao serviço.	
Duração: Contínua	Público Alvo: Governo

PRODUTO	META FÍSICA - 2022	
Unidade Administrativa dotada de equipamento, mobiliário e insumo	unid.	02



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

Revistas, publicações e impressos assinados.	unid.	01
Assessoria contratada	unid.	01
Pagamentos de remuneração e encargos realizado	%	100

8 - ATUAÇÃO SETORIAL – CONTROLADORIA

Indicadores

- ❖ Número de atendimentos ao público;
- ❖ Unidade operacionalizada;
- ❖ Números de procedimentos administrativos;

PROGRAMA 001: GESTAO ADMINISTRATIVA



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

Objetivo: Promover o fortalecimento da gestão pública, por meio da promoção e disseminação do conhecimento e da informação como ferramenta administrativa e valorização dos recursos humanos, e dar suporte as unidades do governo, visando a melhoria da qualidade e eficiência na prestação do serviço público interno e externo, em consonância com os objetivos estratégicos do governo municipal.

Unidades Gestoras: Controladoria Geral do Município

2.262 – Capacitação de Recursos Humanos

Finalidade: Capacitação de funcionários em cursos, seminários, congressos, e pós graduação.

Duração: contínua

Público Alvo: Governo

PRODUTO	META FÍSICA - 2022	
Servidor Público treinado e qualificado	unid.	05

PROGRAMA 037: CONTROLADORIA LEGAL



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

Objetivo: Aprimorar a atuação governamental com a adoção de processos mais eficientes e eficazes, aprimorar o sistema de controle interno, consolidar a gestão de processos, desenvolver competência técnicas e administrativas, integrar informações nas ações de gestão e controle e desenvolver suporte administrativo.

Unidades Gestoras: Controladoria Geral do Município

2.283 – Manutenção da Controladoria Geral do Município

Finalidade: Manter as atividades e estrutura da controladoria

Duração: Contínua

Público Alvo: Governo

PRODUTO	META FÍSICA - 2022	
	unid.	
Unidade Administrativa dotada de equipamento, mobiliário e insumo	unid.	01
Unidade Administrativa atendida com obra e serviço de conservação	unid.	01
Plano de auditoria governamental implantado e mantido	unid.	01
Sistema de controle interno implantado e mantido	unid.	01
Projeto prestando contas implantado	unid.	01
Sistema de Avaliação de indicadores do PPA	unid.	01



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

Implantado		
Pagamentos de remuneração e encargos realizado	%	100

2.264 – Manutenção da Ouvidoria Geral do Município

Finalidade: Equipar e manter as atividades e estrutura da secretaria e seus departamentos por meio de aquisição de material, equipamento, contratação e locação de imóvel.

Duração: Contínua

Público Alvo: Governo

PRODUTO	META FÍSICA - 2022	
Unidade Administrativa dotada de equipamento, mobiliário e insumo	unid.	01
Unidade Administrativa atendida com obra e serviço de conservação	unid.	01
Ouvidoria Itinerante Operacionalizada	unid.	01
Sistema de ouvidoria digital implantada e mantida	unid.	01
Implantações de Caixa de Sugestões/Reclamações	unid.	02



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

9 - ATUAÇÃO SETORIAL – ORDEM PÚBLICA

Indicadores

- ❖ Número de atendimentos ao público;
- ❖ Unidade operacionalizada;
- ❖ Números de procedimentos administrativos;
- ❖ Números de Ocorrências de Roubos residenciais;
- ❖ Número de Roubo de Veículos;
- ❖ Taxa de atendimentos pela defesa civil;
- ❖ Número de Acidentes de trânsito;
- ❖ Número de Sinistros;
- ❖ Concessões Realizadas;

PROGRAMA 010: Itatiaia Segura

Objetivo: Manter a ordem pública, a segurança da comunidade e proteção do patrimônio público por meio de ações conjuntas da Guarda Municipal, Departamento de Trânsito e Defesa Civil



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

Unidades Gestoras: Secretaria Municipal de Ordem Pública

0.007 – Manutenção da Secretaria de Ordem Pública

Finalidade: Planejar, dirigir, supervisionar, coordenar e executar as atividades de segurança pública social, patrimonial e trânsito

Duração: Contínua

Público Alvo: Governo

PRODUTO	META FÍSICA - 2022	
	Unidade Administrativa dotada de equipamento, mobiliário e insumo	unid.
Unidade Administrativa atendida com obra e serviço de conservação	unid.	01
Pagamentos de remuneração e encargos realizado	%	100

2.265 – Manutenção da Guarda Municipal.

Finalidade: Manter os serviços da Guarda Municipal e Patrimonial, dando condições de trabalho ao efetivo por meio da aquisição de equipamentos, treinamento e fornecimento de materiais de trabalho.

Duração: Contínua

Público Alvo: População



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

PRODUTO	META FÍSICA - 2022	
	unid.	
Unidade Administrativa dotada de equipamento, mobiliário e insumo	unid.	01
Unidade Administrativa atendida com obra e serviço de conservação	unid.	01
Implantação e Manutenção do Projeto “Fardamento da Guarda”	unid.	01
Implantação e manutenção do projeto “Alimentação na Guarda”	unid.	01
Implantação e Manutenção do Projeto Frota Veicular	unid.	01
Implantação e manutenção do projeto de estruturação e modernização da Guarda Municipal de Itatiaia	unid.	01
Implantação e Manutenção do Batalhão da Guarda Civil	unid.	01
Realizações de Campanha Educativas do “Projeto Itatiaia Segura”	unid.	01
Implementação e Revisão do Plano de Segurança Pública	unid.	01
Implementação e Manutenção do Projeto “Jovem Guarda”	unid.	01
Sistema de monitoramento de logradouros e próprios	unid.	01



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

operacionalizado		
------------------	--	--

2.210 – Manutenção dos Serviços Públicos de Trânsito

Finalidade: Manter os serviços da Guarda de trânsito, dando condições de trabalho ao efetivo por meio da aquisição de equipamentos, treinamento e fornecimento de materiais de trabalho.	
Duração: Contínua	Público Alvo: População

PRODUTO	META FÍSICA - 2022	
Unidade Administrativa dotada de equipamento, mobiliário e insumo	unid.	01
Unidade Administrativa atendida com obra e serviço de conservação	unid.	01
Realizações de Campanhas Educativas do “Projeto Transito Seguro”	unid.	01
Implantação e Manutenção do Projeto “Cidade Sinalizada”	unid.	01
Sistema de Concessões de Transporte Público, Estacionamento Público, Reboque e Deposito de veículos, rodoviária, sinalizações de Ruas entre outros	unid.	01



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

a serem estudados, implantado, fiscalizado e mantido		
--	--	--

2.211 – Manutenção da Defesa Civil

Finalidade: Manter os serviços da Defesa Civil, dando condições de trabalho ao efetivo por meio da aquisição de equipamentos, treinamento e fornecimento de materiais de trabalho. Firmar convenio com ONG'S (Organizações não Governamentais) para auxiliar a Defesa Civil em suas ações.

Duração: Contínua

Público Alvo: População

PRODUTO	META FÍSICA - 2022	
Unidade Administrativa dotada de equipamento, mobiliário e insumo	unid.	01
Unidade Administrativa atendida com obra e serviço de conservação	unid.	01
Realização de capacitação de equipe	unid.	01
Implantação e Manutenção do projeto "Frota Veicular"	unid.	01
Campanhas Educativas do projeto "Prevenção a Vida"	unid.	01
Implementação e Manutenção do Projeto "Voluntários da Defesa Civil"	unid.	01



Prefeitura Municipal de Itatiaia
Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

Sistema de Prevenção e de atendimento as	unid.	01
Emergências operacionalizado		

10 - ATUAÇÃO SETORIAL – OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Indicadores

- ❖ Número de atendimentos ao público;
- ❖ Unidade operacionalizada;
- ❖ Números de procedimentos administrativos;
- ❖ Número de atendimentos ao público;
- ❖ Unidade operacionalizada;
- ❖ Números de procedimentos administrativos;
- ❖ Fiscalizações realizadas;
- ❖ Números de vias pavimentadas;
- ❖ Números de logradouros com iluminação pública;
- ❖ Número de Calçadas Padronizadas;
- ❖ Praças mantidas;



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

- ❖ Numero de Abrigos de Ônibus;
- ❖ Paisagismos realizados;
- ❖ Áreas verdes mantidas;
- ❖ Atendimentos Públicos Realizados;
- ❖ Concessões de Áreas Públicas;
- ❖ Desapropriações efetivadas.
- ❖ Taxa de coleta de lixo domiciliar;
- ❖ Taxa de material Reciclado;
- ❖ Domicílios com ligação de esgotamento sanitário;
- ❖ Domicílios com abastecimento de água potável;
- ❖ Logradouros com drenagem pluvial;

PROGRAMA 038: Gestão de Obras Públicas

Objetivo: Gerenciar e Fiscalizar Projetos, Ações, Atividades e empreendimentos de Arquitetura, de Engenharia, de Infraestrutura Urbana e de Obras Pública.

Unidades Gestoras: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

0.008– Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Finalidade: Equipar e manter as atividades e estrutura da secretaria e seus departamentos por meio de aquisição de material, equipamento, contratação e locação de imóvel.

Duração: Contínua

Público Alvo: Governo

PRODUTO	META FÍSICA - 2022	
Unidade Administrativa dotada de equipamento, mobiliário e insumo	unid.	01
Unidade Administrativa atendida com obra e serviço de conservação	unid.	01
Sistema de Fiscalização de obras públicas operacionalizado	unid.	01
Setor de Elaboração de projetos de Obras Públicas Implantado e mantido	unid.	01
Implantação e manutenção do Projeto “Frota veicular” e “Patrulha Mecânica.	unid.	01
Pagamentos de remuneração e encargos realizado	%	100



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

PROGRAMA 016: Infraestrutura e Urbanização

Objetivo: Manter e executar os serviços urbanos integrando a ação de desenvolvimento econômico, de ordenação territorial e de serviços e equipamentos coletivos necessários ao bem comum, considerando a dinâmica de crescimento populacional e de ocupação territorial.

Unidades Gestoras: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

1.413 – Implantação, Ampliação e Manutenção das Vias Públicas

Finalidade: Implantar ou ampliar vias públicas

Duração: Limitada

Público Alvo: População

PRODUTO	META FÍSICA - 2022	
Implementação de Projeto de Implantação, Reabilitação, Manutenção e Gerenciamento de Pavimentos Urbanos nas Unidades Administrativas de Penedo, Itatiaia e Maringá/Maromba	m	12.780
Projeto "Calçadas Acessíveis", implantado e mantido nas unidades administrativas de Penedo, Itatiaia e Maringá/Maromba	m	1.800
Ciclo faixas, ciclo faixas compartilhadas e ciclo vias implantadas e mantidas nas unidades Administrativas	m	1.600



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

de Penedo, Itatiaia e Maringá/Maromba		
Implementação de Projeto de Implantação, Reabilitação, Manutenção e Gerenciamento de Estradas Vicinais nas Unidades administrativas de Penedo, Itatiaia e Maringá/Maromba	m	8.000
Implementação de Projeto de Implantação, Reabilitação, Manutenção e Gerenciamento de Pontes e passarelas nas unidades Administrativas de Penedo, Itatiaia e Maringá/Maromba	unid	07
Implementação de Projeto de Sinalização com nome de logradouros públicos nas unidades administrativas de Penedo, Itatiaia, Maringá/Maromba.	unid	01

1.414 – Implantação, Ampliação e Manutenção de Próprios Municipais e Áreas Públicas.

Finalidade: Construir e/ou ampliar imóveis e áreas de interesse público, valendo-se de desapropriação de área quando necessário.	
Duração: Contínua	Público Alvo: População

	META FÍSICA - 2022	
Implantação e Manutenção do Projeto “praças das Famílias”, nas unidades Administrativas de Penedo, Itatiaia e Maringá/Maromba	Unid.	08



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

Implantações e Recuperações de Muros de Arrimo nas Unidades Administrativas de Penedo, Itatiaia e Maringá/Maromba	m	112.000
Construção de edificação própria, locação, e ou Manutenção das sedes administrativas de Penedo e Maringá/Maromba	Unid.	02
Construção e Manutenção de Capela Mortuária na Unidade Administrativa de Penedo	Unid.	01
Construção e manutenção de pontos de ônibus nas Unidades Administrativas de Penedo, Itatiaia e Maringá/Maromba	Unid.	68
Desapropriação de área para implantação de Espaços Públicos nas Unidades Administrativas de Penedo, Itatiaia e Maringá/Maromba.	Unid.	03
Implantação e Manutenção de Paisagismos e Áreas verdes nas unidades administrativas de Penedo, Itatiaia e Maringá/Maromba.	Unid	02
Sistema de Concessões Publica para Cemitério com PMI, Licitado, implantado, fiscalizado e mantido.	Unid	01
Obras de Implantação, Adequação, Reformas e atividades de Manutenção dos Cemitérios Públicos Municipais	Unid	01
Sistema de Serviços de Adequação, Reforma e manutenção hidráulica, pintura e obras civis dos prédios públicos, próprios ou locados, operacionalizado	Unid	02



Prefeitura Municipal de Itatiaia
Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

1.407 – Implantação e Ampliação da Rede de Energia Elétrica

Finalidade: Ampliar a rede de energia elétrica	
Duração: Limitada	Público Alvo: População

PRODUTO	META FÍSICA - 2022	
	unidade	quantidade
Implementação, ampliação e Manutenção do Projeto de Iluminação Pública	unid	01
Sistema de manutenção de redes elétricas das edificações próprias e locadas da Prefeitura operacionalizado.	unid	01
Sistema de Concessões de Iluminação Pública elaborado PMI, Licitado, implantado, fiscalizado e mantido.	unid	01

PROGRAMA 017: CIDADE LIMPA

Objetivo: Conservar a cidade limpa por meio da coleta de resíduos sólidos e lixo verde, além da manutenção urbana com vistas a preservação do meio ambiente e da qualidade de vida da população.

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

2.230 – Limpeza Pública e Conservação Urbana

Finalidade: Manter a cidade limpa por meio de contratação de empresas de coleta de resíduos sólidos, manutenção urbana e implantação de lixeiras e caçambas coletoras.

Duração: Contínua

Público Alvo: População

PRODUTO	META FÍSICA - 2022	
Sistema de Limpeza Pública operacionalizado	Unid.	01
Sistema de Coleta de Resíduos Sólidos Residencial operacionalizado	Unid.	01
Sistema de Coleta de Resíduos Hospitalares operacionalizado	Unid.	01
Sistema de coletores de resíduo sólidos implantados e mantidos nos logradouros públicos	Unid.	01
Sistema de Coleta Seletiva implantado nos logradouros públicos	Unid.	01
Sistema de Gerenciamento e de Controle de resíduos verdes e da construção civil operacionalizado	Unid.	01

11 - ATUAÇÃO SETORIAL – SANEAMENTO BÁSICO

Indicadores:



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

- Domicílios com ligação de esgotamento sanitário
- Domicílios com abastecimento de água potável
- Logradouros com drenagem pluvial

PROGRAMA 018: PRO SANEAR

Objetivo: Assegurar à comunidade os serviços de saneamento básico ampliado, melhorando a coleta de esgotamento sanitário, a qualidade no abastecimento de água, a drenagem urbana, além de manter o município limpo, melhorando as condições de higiene, saúde e qualidade de vida.

Unidade Gestora: Secretaria de Obras e Serviços Públicos

2.284 – Sistema de Saneamento Básico

Finalidade: Manter os sistemas de tratamento, captação e distribuição de água potável, a rede de esgotamento sanitário existente, a rede de drenagem pluvial, a limpeza dos rios e mananciais, o laboratório de análises de água e os serviços de análise de água por meio de contratação de empresas, ou da atuação das secretarias envolvidas, aquisição de materiais de consumo e permanentes.

Duração: Contínua

Público Alvo: População



Prefeitura Municipal de Itatiaia
Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

PRODUTO	META FÍSICA - 2022	
Rede de esgotamento sanitário com serviços de limpeza e manutenção realizados	Km	80
Rede de drenagem de água pluviais com serviços de limpeza, desassoreamento e manutenção realizados	Km	70
Rede de coleta, tratamento e distribuição de água com serviços de desinfecção e manutenção realizados	Km	50
Implantação e Manutenção do Programa de limpeza e desassoreamento de mananciais hídricos	Unid.	01
Laboratório de análise de água instalado e operacionalizado	Unid.	01
Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) e elevatórias com serviços de recuperação, manutenção e operação realizado	Unid.	04
Projeto de sistema de esgotamento sanitário implantado, mantido e operacionalizado com redes, elevatórias, estações de tratamento e fossas sépticas e filtros nas unidades Administrativas de Penedo, Itatiaia e Maringá/Maromba	Unid.	03
Projeto de sistema de coleta, distribuição e Tratamento de água implantado, mantido e operacionalizado, com redes de distribuição, elevatórias, estações de tratamentos e reservatórios, nas unidades administrativas de Penedo, Itatiaia e Maringá/Maromba.	Unid.	01



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

Projeto de Sistema de Drenagem Pluvial Implantado, mantido e Operacionalizado, nas unidades Administrativas de Penedo, Itatiaia e Maringá/Maromba	Unid.	01
Projeto de Saneamento Integrado Implantado, mantido e operacionalizado, com rede de água, drenagem, coleta e tratamento de esgoto, pavimentação e calçadas, nas Áreas de Interesse Social	Unid.	01
Estudo para implantação de Concessão de Serviço de Água e Esgoto Realizado	Unid.	—

12 - ATUAÇÃO SETORIAL – EDUCAÇÃO

Indicadores

- ❖ Número de atendimentos ao público;
- ❖ Unidade operacionalizada;
- ❖ Números de procedimentos administrativos;
- ❖ Índice Evasão Escolar;
- ❖ Índice de Aprovação escolar;
- ❖ Índice de Reprovação;
- ❖ Taxa de analfabetismo;



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

- ❖ Taxa de evasão escolar;
- ❖ Índice de aprovação;
- ❖ Número de alunos matriculados;

PROGRAMA 011: EDUCAÇÃO FORMANDO O FUTURO

Objetivo: Garantir o acesso a todos sem distinção de idade aos diversos níveis de ensino qualificando o estudante para os desafios da globalização e preparando-os para a sociedade do conhecimento e promovendo a educação como fator de competitividade, de ascensão e coesão social e cidadania, viabilizando o dia a dia da comunidade escolar e orientando todo o processo pedagógico, garantindo o acesso de crianças e jovens ao ensino fundamental e a permanência dentro de sala de aula.

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Educação

0.022 – Manutenção da Secretaria de Educação

Finalidade: Equipar e manter a estrutura e operacionalizar a secretaria, por meio de aquisição de materiais, equipamentos e contratações.

Duração: contínua

Público alvo: estudantes

PRODUTO

META FÍSICA - 2022



Prefeitura Municipal de Itatiaia
Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

Unidade Administrativa dotada de equipamento, mobiliário e insumo	unid.	01
Unidade Administrativa atendida com obra e serviço de conservação	unid.	01
Pagamentos de remuneração e encargos realizado	%	100

1.401 – Construção e Ampliação de Próprios do Ensino Fundamental

Finalidade: Construir ou ampliar unidades de ensino fundamental	
Duração: Limitada	Público Alvo: Estudantes

PRODUTO	META FÍSICA - 2022	
Obras de adaptação de unidades escolares para acessibilidade de deficientes físicos.	unid.	01
Obras de ampliação, reforma e conservação de unidades escolares	unid.	01
Construções de unidades escolares	unid.	01
Quadras poliesportivas construídas nas unidades escolares	unid.	-

1.402 – Construção e ampliação de próprios do Ensino Infantil



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

Finalidade: Construir ou ampliar unidades de ensino infantil	
Duração: Limitada	Público Alvo: Estudantes

PRODUTO	META FÍSICA - 2022	
	unid.	
Obras de adaptação de unidades escolares para acessibilidade de deficientes físicos.	unid.	03
Obras de reforma e conservação de unidade escolar	unid.	01
Unidades escolares construídas	unid.	01
Quadras poliesportivas construídas	unid.	-

2.212 – Ensino Fundamental

Finalidade: Manter a estrutura e operacionalizar a rede de ensino, fornecendo os recursos materiais necessários e ainda por meio de aquisição de equipamentos, contratações e pagamento de vencimentos, direitos trabalhistas e auxílios, além de fornecer transporte escolar.	
Duração: contínua	Público alvo: estudantes

PRODUTO	META FÍSICA - 2022	
	unid.	
Unidades de ensino equipadas e operacionalizadas	unid.	01



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

Ampliação e Manutenção da Frota Veicular de Transporte Escolar	unid.	01
Ampliação e Manutenção da Frota Veicular de transporte de apoio	unid.	01
Atividades extracurriculares desenvolvidas nas Unidades Escolares	unid.	24
Laboratório de ciência implantado e mantido nas unidades escolares	unid.	02
Projeto de informatização e monitoramento digital implantado e mantido nas unidades escolares	unid.	01
Pagamentos de remuneração e encargos realizado	%	100

2.213 – Ensino Infantil

Finalidade: Manter a estrutura e operacionalizar a rede de ensino, fornecendo os recursos materiais necessários e ainda por meio de aquisição de equipamentos, contratações, locação de imóvel e pagamento de vencimentos, direitos trabalhistas e auxílios, além de fornecer transporte escolar.

Duração: Contínua

Público Alvo: Estudantes do Ensino Infantil

PRODUTO	META FÍSICA - 2022	
Unidade de ensino infantil equipada e operacionalizada	unid.	02



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

Ampliação e Manutenção da Frota Veicular de Transporte escolar	unid.	01
Ampliação e Manutenção da Frota Veicular de Transporte de apoio.	unid.	01
Atividades extracurriculares desenvolvidas nas Unidades Escolares	unid.	01
Pagamentos de remuneração e encargos realizado	%	100

2.214 – Apoio ao Estudante de Ensino Médio

Finalidade: Dar apoio ao estudante, garantindo o seu acesso ao ensino médio.	
Duração: Contínua	Público Alvo: Estudantes do Ensino Médio

PRODUTO	META FÍSICA - 2022	
Passes escolares fornecidos	unid.	10.000
Transporte Escolar Fornecido	unid	01

2.215 – Apoio ao Estudante de Ensino Superior

Finalidade: Dar apoio ao estudante, garantindo o seu acesso ao ensino superior.	
Duração: Contínua	Público Alvo: Estudantes



Prefeitura Municipal de Itatiaia
Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

PRODUTO	META FÍSICA - 2022	
Sistema de Transporte Operacionalizado	unid.	01

2.217 – Ensino de Jovens e Adultos

Finalidade: Manter a rede de ensino de jovens e adultos, garantindo o acesso à educação básica e fornecendo os recursos materiais necessários, possibilitando a conclusão de sua formação educacional e permitindo obter maior condição de inserção no mercado de trabalho.

Duração: Contínua

Público Alvo: Estudantes

PRODUTO	META FÍSICA - 2022	
Rede EJA operacionalizada	unid.	01

2.285 – Apoio aos Profissionais de Ensino

Finalidade: Estimular a contínua capacitação e aperfeiçoamento dos professores, buscando a melhora na qualidade do ensino e nas relações alunos professores.

Duração: Contínua

Público Alvo: Professores E
Servidores



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

PRODUTO	META FÍSICA - 2022	
Projeto de capacitação profissional implementado e mantido	unid.	01

PROGRAMA 012: ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR

Objetivo: Fornecer alimentação de qualidade aos alunos da rede de ensino, suprimindo as necessidades nutricionais, visando o melhor desenvolvimento físico e mental e a redução da evasão escolar, além de melhorar o rendimento e formar bons hábitos alimentares para a manutenção da saúde do aluno.

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Educação

2.219 – Merenda Escolar

Finalidade: Adquirir gêneros alimentícios para a confecção de merenda escolar nas unidades da rede de ensino municipal.

Duração: Contínua

Público Alvo: Estudantes

PRODUTO	META FÍSICA - 2022	
Merenda fornecida	%	100



Prefeitura Municipal de Itatiaia
Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

13 - ATUAÇÃO SETORIAL – ESPORTE E LAZER

Indicadores

- ❖ Número de atendimentos ao público;
- ❖ Unidade operacionalizada;
- ❖ Números de procedimentos administrativos;
- ❖ Participação do município em eventos esportivos;
Apoio à esportistas

PROGRAMA 014: FORTALECIMENTO DO ESPORTE

Objetivo: Democratizar o acesso à prática desportiva como instrumento inclusão social, formação da cidadania, além da garantia de uma vida saudável.

Unidade Gestora: Secretaria de Esporte e Lazer

0.010 – Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

Finalidade: Equipar e manter as atividades e estrutura da secretaria e seus departamentos por meio de aquisição de material, equipamento, contratação e locação de imóvel.

Duração: Contínua

Público Alvo: Governo

PRODUTO	META FÍSICA - 2022	
Unidade Administrativa dotada de equipamento, mobiliário e insumo	unid.	01
Unidade Administrativa atendida com obra e serviço de conservação	unid.	01
Pagamentos de remuneração e encargos realizado	%	100

1.404 – Implantação de Unidades de Esporte e Lazer

Finalidade: Implantar equipamentos esportivos, construir e/ou ampliar quadras poliesportivas e áreas de lazer e implantar infra estrutura (iluminação, arquibancada, ..) onde não existe.

Duração: Limitada

Público Alvo: População que Pratica Esporte

PRODUTO	META FÍSICA - 2022	
---------	--------------------	--



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

Implantação, modernização, adequação e manutenção de Infraestrutura para esporte educacional, recreativo e de lazer	unid.	01
---	-------	----

2.222 – Incentivo ao Esporte

Finalidade: Promover eventos esportivos, dar apoio aos atletas, manter os equipamentos esportivos e áreas de lazer, e promover a qualificação técnica, por meio da Lei Municipal nº 812/2017, de 20 de outubro de 2017.

Duração: Contínua

Público Alvo: População do Município

PRODUTO	META FÍSICA - 2022	
Materiais esportivos adquiridos/doados	unid.	20
Realização e participação em eventos desportivos	unid.	01
Implantação e Manutenção do Projeto “Academia ao Ar Livre”	unid.	04
Implantação e manutenção de Projeto de Apoio ao esporte amador e de competição.	unid.	01
Desenvolvimento de Atividades físicas e de esporte em espaços públicos	unid.	01



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

Estádio Municipal Antônio Correa reformado, adequado para acessibilidade social	unid.	01
Manutenção do Projeto "Bola na Mão"	unid.	01

14 - ATUAÇÃO SETORIAL – TURISMO

Indicadores

- ❖ Número de atendimentos ao público;
- ❖ Unidade operacionalizada;
- ❖ Números de procedimentos administrativos;
- ❖ Número de hospedagem;
- ❖ Número visitantes;
- ❖ Numero de Atendimento.

PROGRAMA 015: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

Objetivo: Desenvolver o Turismo de forma sustentável, como atividade econômica visando à geração de emprego, renda e receita para o Município.

Unidade Gestora: Secretaria de Turismo / Fundo Municipal de Turismo

0.009 – Manutenção da Secretaria de Turismo

Finalidade: Equipar e manter as atividades e estrutura da secretaria e seus departamentos por meio de aquisição de material, equipamento, contratação e locação de imóvel.

Duração: Contínua

Público Alvo: Governo

PRODUTO	META FÍSICA - 2022	
Unidade Administrativa dotada de equipamento, mobiliário e insumo	unid.	01
Unidade Administrativa atendida com obra e serviço de conservação	unid.	01
Pagamentos de remuneração e encargos realizado	%	100

2.223 – Participação da Sociedade nas Propostas para o Turismo

Finalidade: Promover o desenvolvimento do turismo com a participação da sociedade por meio de reuniões, fóruns e outras formas de participação popular, com vistas à



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

informação e conscientização da comunidade acerca da importância do turismo.	
Duração: Contínua	Público Alvo: População

PRODUTO	META FÍSICA - 2022	
	unid.	
Reuniões do Conselho Municipal de Turismo realizadas	unid.	12
Realizações de Audiências, Fóruns, Congressos e Feiras de Turismo	unid.	01
Implementação e Manutenção do Projeto Capacitar Turístico	unid.	01
Implementação e Manutenção do Projeto Guia Cidadão	unid.	01

2.224 – Infra estrutura Turística

Finalidade: Implantar e conservar a infraestrutura turística com a finalidade de atender o turista de forma eficiente e satisfatória. Confeção e instalação de placas desejando “Boas Vindas” e “Boa Viagem”, na entrada e saída de Itatiaia e no Portal de Penedo.	
Duração: Contínua	Público Alvo: População

PRODUTO	META FÍSICA - 2022	
	unid.	
Implementação e Manutenção de Postos de informações turísticas implantados nas Unidades Administrativas de Penedo, Itatiaia e Maringá/Maromba	unid.	04
Sistema de Sinalização turística operacionalizado	unid.	01



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

Portais Turísticos implantados, revitalizados e mantidos	unid.	03
--	-------	----

2.225 – Promoção e Divulgação Turística

Finalidade: Promover o município como destino turístico por meio de material promocional e sites e ainda da participação em eventos que divulguem as atrações turísticas.

Duração: Contínua

Público Alvo: População

PRODUTO	META FÍSICA - 2022	
Material de divulgação confeccionado	unid.	5.000
Sistema de informação digital atualizado	unid.	01
Meios de divulgação (revistas, TV, jornais) contratados	unid.	01

2.226 – Realização de Eventos Turísticos

Finalidade: Realizar eventos com a finalidade de atrair turistas para o município.

Duração: Contínua

Público Alvo: População

PRODUTO	META FÍSICA - 2022	
Calendário de eventos turísticos implantados e mantidos	unid.	01



Prefeitura Municipal de Itatiaia
Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

15 - ATUAÇÃO SETORIAL – MEIO AMBIENTE

Indicadores

- ❖ Número de atendimentos ao público;
- ❖ Unidade operacionalizada;
- ❖ Números de procedimentos administrativos;
- ❖ Taxa de serviços ambientais prestados;
- ❖ Taxa de vegetação preservada;
- ❖ Taxa de vegetação reflorestada;

PROGRAMA 019: MEIO AMBIENTE QUALIDADE DE VIDA



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

Objetivo: Desenvolver políticas públicas visando à proteção ambiental e controle de uso dos recursos naturais de forma racional e sustentável por meio da Educação Ambiental, manutenção dos serviços de saneamento e limpeza, conscientização da população para a importância da preservação dos ecossistemas, da biodiversidade, das matas nativas e dos sistemas de microbacias hidrográficas, rios, lagos e lagoas, visando à melhora da qualidade de vida e a divulgação dos atrativos naturais para as atividades turísticas.

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

0.011 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente

Finalidade: Equipar e manter as atividades e estrutura da secretaria e seus departamentos por meio de aquisição de material, equipamento, contratação e locação de imóvel.

Duração: Contínua

Público Alvo: Governo

PRODUTO	META FÍSICA - 2022	
Unidade Administrativa dotada de equipamento, mobiliário e insumo	unid.	01
Unidade Administrativa atendida com obra e serviço de conservação	unid.	01
Pagamentos de remuneração e encargos realizado	%	100



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

2.232 – Conservação do Meio Ambiente

Finalidade: Manter as atividades voltadas para a preservação do meio ambiente, além de instituir o Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental (APA) municipal e ainda, programas e projetos voltados para a conservação ambiental, por meio de parcerias, contratação de empresas e aquisição de materiais e equipamentos.

Duração: Contínua

Público Alvo: População

PRODUTO	META FÍSICA - 2022	
Revitalização, Ampliação e Reforma do Horto Municipal	unid.	01
Implantação do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas e de Matas Ciliares	unid.	01
Gestão Participativa do Projeto Municipal de Coleta Seletiva Solidária	unid.	01
Implantação e manutenção de Eco pontos para descarte de óleo de cozinha	unid.	01
Realização de Reuniões e Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CONDEMA)	unid.	01
Implantação de Projeto de educação ambiental	unid.	01
Realizações e Participações em Fóruns, Congressos, Seminários, Capacitações e eventos.	unid.	01
Realização de Estudo, Implantação e Manutenção de Área de Proteção Ambiental e RPPNs.	unid.	01



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

Implantação e manutenção do Projeto "Pagamento por Serviços Ambientais"	unid.	01
Implantação e Manutenção do Licenciamento Ambiental Muniucipal	unid.	01
Sistema de Fiscalização Ambiental operacionalizado	unid.	01
Implantação da Guarda Ambiental e Brigada Florestal em parceria com a Guarda Civil Municipal	unid.	01
Estudo e Implantação do Plano Diretor de Recursos Hídricos da Cidade	unid.	01
Estudo de Implantação da Agenda 21 da Cidade	unid.	01
Participação no Comitê de bacias	unid.	01

2.266 - Gerenciamento e Monitoramento do Sistema Municipal de Saneamento Básico

Finalidade: Monitorar os sistemas de tratamento, captação e distribuição de água potável, a rede de esgotamento sanitário existente, a rede de drenagem pluvial, a limpeza dos rios e mananciais, o laboratório de análises de água e os serviços de análise de água por meio de contratação de empresas, ou da atuação das secretarias envolvidas, aquisição de materiais de consumo e permanentes.

Duração: Contínua

Público Alvo: População

PRODUTO	META FÍSICA - 2022	
Implantação e Manutenção de Sistema de Gestão e Fiscalização do Destino Final de Resíduos sólidos	unid.	01



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

domiciliares, comerciais, eventos, industriais e de unidades de saúde.		
Implantação e Manutenção de Sistema de gestão e fiscalização do destino final de efluentes sanitários com monitoramento em laboratórios	unid.	01
Implantação de Sistema de Gestão de Drenagens e Limpezas de Mananciais	unid.	01
Implantação de Sistema de Gestão e Fiscalização de Abastecimento de Água com monitoramento em laboratórios	unid.	01
Plano de Resíduos Sólidos Implantado e Revisado	Unid.	01
Plano de Saneamento Ambiental Implantado e Revisado	Unid.	01
Sistema de Compensação Ambiental operacionalizado	unid.	01
Fundo Municipal de meio Ambiente operacionalizado	unid.	01

16 - ATUAÇÃO SETORIAL – ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Indicadores

- ❖ Número de atendimentos ao público;
- ❖ Unidade operacionalizada;
- ❖ Números de procedimentos administrativos;



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

- ❖ Taxa com crescimento com inclusão social;
- ❖ Renda domiciliar *per capita*;
- ❖ Índice Gini;
- ❖ Taxa da população em situação de extrema pobreza;
- ❖ Taxa de atendimento a terceira idade;
- ❖ Eventos Realizados;
- ❖ Taxa de atendimento à criança;
- ❖ Taxa de atendimento aos adolescentes;
- ❖ Taxa de atendimento aos portadores de necessidades sociais;
- ❖ Taxa de atendimento a população;

PROGRAMA 001: GESTAO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Promover o fortalecimento da gestão pública, por meio da promoção e disseminação do conhecimento e da informação como ferramenta administrativa e valorização dos recursos humanos, e dar suporte as unidades do governo, visando a melhoria da qualidade e eficiência na prestação do serviço público interno e externo, em consonância com os objetivos estratégicos do governo municipal.

Unidades Gestoras: Secretaria Municipal de Políticas Públicas para a Mulher



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

0.025 - Manutenção dos Conselhos Municipais

Finalidade: Equipar e manter as atividades e estrutura dos conselhos por meio de aquisição de material, equipamento, contratação, locação de imóvel e pagamento de pessoal e encargos.

Duração: contínua

Público Alvo: Governo

PRODUTO	META FÍSICA - 2022	
	unid.	
Conselhos Operacionalizados	unid.	05
Unidade Administrativa dotada de equipamento, mobiliário e insumo.	unid.	05
Conferências Municipais	unid.	05
Capacitar e participar de encontros e eventos	unid.	05
Controle Social	unid.	05

PROGRAMA 039: ASSISTÊNCIA E CIDADANIA



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

Objetivo: Garantir a proteção social a quem dela precisar e pela promoção da cidadania, por meio da implementação do Sistema Único da Assistência Social (Suas)

Unidades Gestoras: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

2.286 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social e, Direitos Humanos

Finalidade: Equipar e manter as atividades e estrutura da secretaria e seus departamentos por meio de aquisição de material, equipamento, contratação e locação de imóvel.

Duração: Contínua

Público Alvo: População

PRODUTO	META FÍSICA - 2022	
Unidade Administrativa mantida	unid.	01
Aluguel de Equipamentos (SEDE, CRAS, CREAS e Casa ABRIGO)	unid.	01
Manutenção da Sede e dos equipamentos da SMASDH	unid.	01
Veículos mantidos e seguros pagos	unid.	06
Pagamentos de remuneração e encargos realizado	%	100
Adaptar os equipamentos para garantir a	unid	07



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

acessibilidade para pessoas com deficiência, com mobilidade reduzida e idosa de acordo com as normas da ABNT.		
Realizar o diagnóstico socioassistencial e territorial do município de Itatiaia.	unid	01
Estruturar e formalizar o organograma da SMASDH de acordo com o SUAS.	Unid	01

2.271 - Manutenção dos Conselho Tutelar

Finalidade: Zelar pelos direitos da Criança e do Adolescente.	
Duração: Contínua	Público Alvo: Governo

PRODUTO	META FÍSICA - 2022	
Unidade Administrativa mantida	unid.	01
Capacitação e participação em encontros e eventos	unid.	01
Pagamentos de remuneração e encargos realizado	%	100



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

PROGRAMA 040: GESTÃO DO SUAS

Objetivo: Implementar políticas públicas capazes de garantir melhoria na qualidade de vida de todos os munícipes.

Unidades Gestoras: Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social.

2.267 – Capacitação e Qualificação dos Profissionais da Assistência Social

Finalidade: Capacitação de funcionários em cursos, seminários e congressos.

Duração: Contínua

Público Alvo: Servidores

PRODUTO	META FÍSICA - 2022	
	unid.	
Participação das equipes de referências em cursos, capacitações, encontros e reuniões.	unid.	04
Supervisão técnica para equipe de referência da média e alta complexidade	unid.	03

2.287 – Gestão dos Serviços



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

Finalidade: Estruturar, capacitar, monitorar e avaliar as políticas de assistência social, direitos humanos e habitação, por meio da organização e qualificação do Sistema Único de Assistência Social, e da implantação do Plano Municipal de Assistência Social.

Duração: Contínua

Público Alvo: População em Situação de Risco

PRODUTO	META FÍSICA - 2022	
Gestão do SUAS aprimorada	unid.	01
Gestão do SUAS operacionalizada	unid.	01

PROGRAMA 022: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Assegurar aos munícipes, em especial ao idoso, às pessoas portadoras de necessidades especiais, e indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade, o direito a cidadania, promovendo a inclusão social e melhorando sua qualidade de vida e auto-sustentabilidade.

Unidades Gestoras: Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social.

2.268 – Proteção Social Básica



Prefeitura Municipal de Itatiaia
Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

Finalidade: Proporcionar a população políticas públicas capazes de garantir melhoria na qualidade de vida para todos.	
Duração: Contínua	Público Alvo: População em Situação de Risco

PRODUTO	META FÍSICA - 2022	
Oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à família – PAIF no CRAS mantida- Famílias atendidas	unid.	3500
Ofertar o Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para as pessoas com deficiência e idosos nos CRAS	unid.	700
Manutenção dos equipamentos da Assistência Social (CRAS E CCI)	unid	04
Manter a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos nos CRAS e/ou outra unidade pública para crianças, adolescentes e idosos.	unid.	500
Implantar a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para crianças de 3 a 6 anos.	unid.	20



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

Eventos e festividades realizados nos SCFV	unid.	10
Aluguel de Equipamentos (CRAS)	Unid.	02
Adaptar equipamentos para garantir a acessibilidade de pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida de acordo com as normas da ABNT	unid	02
Pagamentos de remuneração e encargos realizado	%	100

PROGRAMA 041: CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA

Objetivo: O cadastro único tem por objetivo direcionar os incentivos e os programas sociais da melhor forma possível, objetivando melhorar a condição de vida da população que se encontra dentro do perfil. O programa bolsa família tem por objetivo garantir a essas famílias o direito à alimentação e o acesso à educação e à saúde, direcionado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza, de modo que consigam superar a situação de vulnerabilidade e pobreza.

Unidades Gestoras: Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social.

2.288 – Cadastro Único/Bolsa Família



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

Finalidade: Garantir a transferência de renda para famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, inscritas no CadÚnico, além de desenvolver ações que minimize a situação de vulnerabilidade.

Duração: Contínua

Público Alvo: População em Situação de Risco

PRODUTO	META FÍSICA - 2022	
	unid.	
Famílias atendidas	unid.	4.800
Equipe capacitada de acordo com a legislação	unid.	08
Setor equipado e estruturado	unid.	04
Veículo adquirido	unid.	-
Veículos mantidos	unid.	02

PROGRAMA 042: ACESSUAS TRABALHO



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

Objetivo: Apoiar o acesso e a permanência dos usuários da política de Assistência Social no mundo do trabalho por meio do aporte da rede sócio assistencial e de outras políticas.

Unidades Gestoras: Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social.

2.269 – Assistência ao Trabalhador

Finalidade: Proporcionar apoio ao trabalhador oferecendo aporte e assistência.

Duração: Contínua

Público Alvo: População em Situação de Risco

PRODUTO	META FÍSICA - 2022	
Munícipes atendidos	unid.	100

PROGRAMA 043: BENEFICIO EVENTUAL



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

Objetivo: Garantir aos cidadãos e às suas famílias que não têm condições de arcar por conta própria com o enfrentamento de situações adversas ou que fragilize a manutenção do cidadão e sua família. A oferta desses benefícios também pode ocorrer por meio de identificação de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade nos atendimentos feitos pelas equipes da Assistência Social.

Unidades Gestoras: Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social.

2.270 – Benefício Eventual

Finalidade: Atender famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social com benefícios eventual.

Duração: Contínua

Público Alvo: População em Situação de Risco

PRODUTO	META FÍSICA - 2022	
	unid.	
Benefícios Eventuais Regulamentados	unid.	01
Benefício de natalidade concedido (famílias atendidas)	unid.	300
Benefício funeral concedido (famílias atendidas)	unid.	150
Benefício por vulnerabilidade temporária concedido	unid.	1800



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

(famílias atendidas)		
Benefício por calamidade pública concedido (famílias atendidas)	unid.	100
Situações de vulnerabilidade temporária apoiadas (famílias atendidas)	unid	100

PROGRAMA 044: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo: Atender famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras situações de violação dos direitos.

Unidades Gestoras: Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social.

2.097– Proteção Social Especial

Finalidade: Promover a preservação dos vínculos familiares, comunitários e sociais, para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

que as submetem a situação de vulnerabilidade ou risco pessoal e social.	
Duração: contínua	Público Alvo: População em Situação de Risco

PRODUTO	META FÍSICA - 2022	
	unid.	
Manter o serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos - PAEFI	unid.	80
Manter o serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade.	unid.	20
Serviço especializado em abordagem social implantado	unid.	01
Ampliar o número de oferta de atendimento para 20 crianças e/ou adolescentes.	unid.	10
Garantir equipe de referência no Acolhimento Institucional de acordo com a capacidade de atendimento.	unid.	20
Aluguel do CREAS e Acolhimento Institucional de Itatiaia	unid	02
Adaptar o Acolhimento Institucional para garantir a acessibilidade de crianças e adolescentes com	Unid.	01



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

deficiência, com mobilidade reduzida de acordo com as normas da ABNT		
Realizar Campanhas para prevenir casos de violação de direitos.	unid	04
Manutenção dos equipamentos	unid	02
Pagamentos de remuneração e encargos realizado	%	100

PROGRAMA 045: ATENÇÃO A PESSOA IDOSA

Objetivo: Contribuir para um, processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo, além de propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários.

Unidades Gestoras: Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social.

2.289 – Atendimento à Pessoa Idosa

Finalidade: Promover e viabilizar atividades que garantam o envelhecimento ativo e



Prefeitura Municipal de Itatiaia
Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

saudável, valorizando a auto estima e inclusão social dos idosos.	
Duração: Contínua	Público Alvo: População em Situação de Risco

PRODUTO	META FÍSICA - 2022	
Apoiar as atividades desenvolvidas no município voltado à pessoa idosa	unid.	01
Centro de Convivência do idoso – CCI reformado, garantindo a acessibilidade para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida de acordo com as normas da ABNT.	unid.	01
CCI estruturado	unid.	01
CCI Mantido	Unid.	01
Serviço de apoio ao idoso ofertado	Unid.	01
Eventos e festividades realizados	Unid	04



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

PROGRAMA 046: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE

Objetivo: Garantir o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes a partir dos interesses, de demandas e potencialidades dessa faixa etária, além de contribuir para o fortalecimento da convivência familiar e comunitária por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho.

Unidade Gestora: Unidades Gestoras: Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

2.290 – Atendimento à Criança e Adolescente

Finalidade: Garantir a segurança e os direitos da criança e adolescente por meio de ações assistenciais

Duração: Contínua

Público Alvo: População em Situação de Risco

PRODUTO	META FÍSICA - 2022	
	unid.	
Apoiar as atividades desenvolvidas no município voltado à criança e adolescente	unid.	01



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

PROGRAMA 047: ASSISTÊNCIA A PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Objetivo: Garantir às Pessoas com deficiência o acesso às políticas de direitos e proporcionar ações na área da habilitação e reabilitação aos que se encontra em situação de vulnerabilidade ou com seus direitos básicos violados e/ou ameaçados, visando a promoção de sua integridade à vida comunitária.

Unidade Gestora: Unidades Gestoras: Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal da Pessoa com deficiência.

2.291 – Assistência a Pessoa Portadora de Necessidades Especiais

Finalidade: Promoção, defesa dos direitos e proteção da pessoa com necessidades especiais.

Duração: Contínua

Público Alvo: População em Situação de Risco

PRODUTO	META FÍSICA - 2022	
	unid.	
Apoiar as atividades desenvolvidas no município		01



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

voltado à pessoa portadora de necessidade especial		
--	--	--

PROGRAMA 048: DIREITOS HUMANOS

Objetivo: Contribuir para a formação e o fortalecimento de uma cultura de respeito aos direitos humanos e da cidadania e ainda ampliar o acesso à justiça e fruição dos direitos da população.

Unidade Gestora: Unidades Gestoras: Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social.

2.272 – Defesa e garantia de Direitos Humanos

Finalidade: Proporcionar aos munícipes os seus direitos como cidadão	
Duração: Contínua	Público Alvo: População em Situação de Risco

PRODUTO	META FÍSICA - 2022	
Ações relacionadas aos direitos humanos: igualdade racial, combate as drogas, combate a todo tipo de discriminação e outras, implantadas e mantidas.	unid.	05



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

Campanhas e eventos realizados	unid.	05
--------------------------------	-------	----

PROGRAMA 057: BPC NA ESCOLA

Objetivo: Garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência, de 0 a 18 anos, beneficiários do BPC.

Unidade Gestora: Unidades Gestoras: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Fundo Municipal de Assistência Social.

2.297 – BPC na Escola

Finalidade: Garantir a identificação das barreiras que impedem ou dificultam o acesso e a permanência na escola, de crianças e adolescentes com deficiência do BPC, e o acompanhamento dos beneficiários e de suas famílias pelas equipes de referência dos serviços socioassistenciais e também, no que couber, das outras políticas que integram o Programa.

Duração: Contínua

Público Alvo: Crianças e adolescentes com deficiência, de 0 a 18 anos, beneficiários do BPC.



Prefeitura Municipal de Itatiaia
Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

PRODUTO	META FÍSICA - 2022	
	%	
Identificar no território os beneficiários do BPC com deficiência de 0 a 18 anos.	%	100
Identificar às possíveis barreiras nas quais as pessoas com deficiência encontram dificuldade para freqüentar a escola.	%	80
Realizar estudos com a equipe multiprofissional para a superação das barreiras encontradas a partir da análise das respostas do questionário.	%	90
Realizar acompanhamento sistemático das ações praticadas por meio do Programa BPC na Escola.	%	90

17- ATUAÇÃO SETORIAL - POLÍTICAS PARA MULHER

Indicadores

- ❖ Número de atendimentos ao público;



Prefeitura Municipal de Itatiaia *Gabinete do Prefeito*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

- ❖ Unidade operacionalizada;
- ❖ Números de procedimentos administrativos;
- ❖ Atendimento à mulheres no CRM;
- ❖ Atendimento à mulheres em situação de violência doméstica;
- ❖ Atendimento à mulheres para orientação jurídica;
- ❖ Atendimento à mulheres para transporte à presídios – 15%;
- ❖ Atendimento à mulheres em dependência química;
- ❖ Atendimento à mulheres com psicólogas;
- ❖ Atendimento à mulheres em outros casos;

PROGRAMA 025: PROTEÇÃO ESPECIAL À MULHER

Objetivo: Implementar as políticas públicas voltadas para o combate à violência doméstica, promoção da saúde, educação, geração de renda, exercício da cidadania e igualdade de gênero, garantir o direito a informação, proteção social, jurídica, psicológica.

Unidades Gestoras: Secretaria Municipal de Políticas Públicas para a Mulher

0.012 – Manutenção da Secretaria de Políticas Públicas para a Mulher

Finalidade: Equipar e manter as atividades e estrutura da secretaria e seus



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

departamentos por meio de aquisição de material, equipamento, contratação e locação de imóvel.

Duração: Contínua

Público Alvo: Governo

PRODUTO	META FÍSICA - 2022	
Unidade Administrativa dotada de equipamento, mobiliário e insumo	unid.	01
Unidade Administrativa atendida com obra e serviço de conservação	unid.	01
Pagamentos de remuneração e encargos realizado	%	100

2.243 – Assistência Especial a Mulher

Finalidade: Prestar atendimento à mulher em situação de vulnerabilidade

Duração: Contínua

Público Alvo: População em Situação de Risco

PRODUTO	META FÍSICA - 2022	
Centro de Referência da Mulher mantido	unid.	01
Realizações e Participações em Fóruns, Congressos,	unid.	03



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

Seminários, Capacitações e eventos.		
Atendimento a mulher em situação de risco, em situação de vulnerabilidade social com acompanhamento psicossocial e jurídico .	unid.	150
Implementação de Projeto de qualificação profissional para mulheres em situação de vulnerabilidade social para inserção ao mercado de trabalho.	unid.	01
Promoção e participação em eventos e feiras locais para a exposição e comercialização dos produtos confeccionados pelas mulheres assistidas.	unid.	01
Realização de Campanhas Educativas de prevenção a violência a mulher e de divulgação da Lei Maria da Penha.	unid.	01
Implantação e Manutenção de Projeto de Proteção e acompanhamento a Gestante em situação de violência.	unid.	01

2.273 - Patrulha Feminina

Finalidade: Utilizar os serviços da guarda municipal feminina para fazer rondas em locais de residência de mulheres com medidas protetivas.



Prefeitura Municipal de Itatiaia
Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

Duração: contínua	Público alvo: População do Município
--------------------------	---

PRODUTO	META FÍSICA – 2022	
Implantação e Manutenção do Projeto “Patrulha Feminia”	unid.	01

18 - ATUAÇÃO SETORIAL – TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA

Indicadores

- ❖ Número de atendimentos ao público;
- ❖ Unidade operacionalizada;
- ❖ Números de procedimentos administrativos;
- ❖ Índice de desemprego;
- ❖ Taxa de emprego por faixa etária;
- ❖ Taxa de inserção de trabalho;



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

PROGRAMA 049: APOIO AO TRABALHADOR

Objetivo: Promover ações diretas juntos a empregados e empregadores, bem como à comunidade que busca postos de trabalho, qualificando-os e capacitando-os a melhor interagir, aumentando a inclusão social.

Unidades Gestoras: Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda.

0.006 – Manutenção da Secretaria de Trabalho, Emprego e Geração de Renda

Finalidade: Equipar e manter as atividades e estrutura da secretaria e seus departamentos por meio de aquisição de material, equipamento, contratação e locação de imóvel.

Duração: Contínua

Público Alvo: Governo

PRODUTO	META FÍSICA - 2022	
Unidade Administrativa dotada de equipamento, mobiliário e insumo	unid.	01
Unidade Administrativa atendida com obra e serviço de conservação	unid.	01
Pagamentos de remuneração e encargos realizado	%	100

2.292 – Apoio ao Trabalhador e à Geração de Renda



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

Finalidade: Apoiar o trabalhador com a finalidade de criar oportunidade para a colocação no mercado de trabalho por meio do núcleo de emprego e qualificação – NEQ, além de oferecer cursos de capacitação e qualificação.

Duração: Contínua

Público Alvo: Trabalhadores

PRODUTO	META FÍSICA - 2022	
Revitalização, manutenção e aquisição de equipamentos para o Centro de qualificação profissional.	unid.	01
Realização de Cursos de qualificações	unid.	01
Implantar e manter unidade do Sistema Nacional de Emprego (SINE) no município.	unid.	01
Fornecimento de transporte para curso de qualificação	unid.	02
Criação do Conselho municipal de qualificação	unid.	01
Implementação e Gestão do fundo municipal de qualificação	unid.	01

2.208 – Inclusão Digital

Finalidade: Garantir aos cidadãos o acesso à redes digitais de informação.



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

Duração: Contínua	Público Alvo: Trabalhadores
--------------------------	------------------------------------

PRODUTO	META FÍSICA - 2022	
Implementação e Manutenções de Telecentros	unid.	01
Sistema de Rede Digital operacionalizado	unid.	01

19 - ATUAÇÃO SETORIAL – SAÚDE

Indicadores

- ❖ Número de atendimentos ao público;
- ❖ Unidade operacionalizada;
- ❖ Números de procedimentos administrativos;
- ❖ Percentual de aplicação de recurso próprio municipal em saúde;
- ❖ 1 Plano Municipal de Saúde Elaborado;
- ❖ Número de profissionais de saúde por habitantes/ano;
- ❖ Conselho Municipal de Saúde estruturado;
- ❖ Taxa de mortalidade Materna;
- ❖ Número de óbito Infantil;



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

- ❖ Número de consultas médicas por habitante;
- ❖ Número de procedimentos diagnósticos por consulta médica;
- ❖ Cobertura Populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica;
- ❖ Cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e população da mesma faixa etária;
- ❖ Proporção de nascidos vivos, com sete ou mais consultas de pré-natal;
- ❖ Número Absoluto de óbito infantil;
- ❖ Número de Óbito Materno;
- ❖ Média de consultas médicas básicas em urgência realizadas na Atenção Básica por habitante ano;
- ❖ Média de consultas médicas básicas realizadas na Atenção Básica por habitante/ano;
- ❖ Taxa de internações SUS, padronizado por faixa etária, por causas sensíveis à atenção básica;
- ❖ Razão de consultas médicas de urgência SUS, realizadas nos serviços de urgências (PA Penedo e HMI);
- ❖ Razão de consultas médicas especializadas SUS;
- ❖ Razão de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade SUS e população;
- ❖ Número de leitos psiquiátricos no hospital municipal;
- ❖ Percentual de óbitos ocorridos nas internações por infarto agudo no miocárdio (IAM) por residente acima de 20 anos;
- ❖ Percentual de internações de cirurgias eletivas dentro o total de cirurgias;
- ❖ Unidades de Saúde abastecidas com medicamentos padronizados da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME);
- ❖ Percentual de exames anti-HIV realizados nos casos novos de tuberculose;



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

- ❖ Percentual de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera curados por residentes;
- ❖ Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes;
- ❖ Proporção de doenças de notificação compulsória encerradas oportunamente;
- ❖ Incidência de AIDS em menores de 5 anos;
- ❖ Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação anti-rábica;
- ❖ Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros;
- ❖ Coliforme total, cloro e resíduos;
- ❖ Procedimentos de Vigilância Sanitária Realizados;
- ❖ Número de procedimentos mínimo mensal de odontologia especializado;

PROGRAMA 050: SAÚDE HUMANIZADA

Objetivo: Promover o fortalecimento das políticas públicas de saúde, qualificando o processo de gestão do SUS, por meio da humanização do cuidado, educação permanente e garantia da participação social na Rede de Saúde Municipal.

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde / Secretaria Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

0.024 – Manutenção da Secretaria de Saúde

Finalidade: Equipar e manter a secretaria de saúde por meio de aquisição de material, equipamentos e contratação, pagamento de vencimentos, direitos trabalhistas, auxílios, adiantamentos e o que for necessário para operacionalizar a secretaria.

Duração: contínua

Público Alvo: População e Servidores da SMS

PRODUTO	META FÍSICA - 2022	
Investimentos para a aquisição de equipamentos, mobiliários, obras e reformas das Unidades de Saúde.	unid.	100
Empresa especializada contratada	unid.	01
Servidores capacitados	unid.	02
Servidores beneficiados (vale transporte e vale alimentação)	unid.	02
Pagamentos de sentenças judiciais realizados	%	100
Pagamentos de remuneração e encargos realizado	%	100

0.025 - Manutenção dos Conselhos Municipais

Finalidade: Equipar e manter as atividades e estrutura dos conselhos por meio de aquisição de material, equipamento, contratação, locação de imóvel e pagamento de



Prefeitura Municipal de Itatiaia
Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

pessoal e encargos.	
Duração: Contínua	Público Alvo: Governo

PRODUTO	META FÍSICA - 2022	
	Unidade Administrativa dotada de equipamento, mobiliário e insumo	unid.
Reuniões realizadas	mês	01

PROGRAMA 051: SAÚDE HUMANIZADA - SERVIÇOS

Objetivo: Promover a qualidade de vida da população implementando ações de promoção, proteção, recuperação, e reabilitação da saúde, priorizando à criança, a mulher e o idoso, garantindo o acesso e a oferta aos serviços de saúde humanizados, buscando a diminuição das desigualdades. Ampliar e qualificar a Atenção Básica, especializada e hospitalar municipal de acordo com as Redes de Atenção à Saúde.

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde / Secretaria Municipal de Saúde

1.411 – Construção e Ampliação de Próprios da Saúde

Finalidade: Construir ou ampliar as unidades da rede de saúde



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

Duração: Limitada	Público Alvo: População
--------------------------	--------------------------------

PRODUTO	META FÍSICA - 2022	
Centro de Diagnóstico por Imagem e Laboratorial Construído e mantido	unid.	01
Centro Administrativo da Saúde construído	unid.	01
Unidades de saúde construída (Jardim Manchete, Nova Conquista, África, Jambeiro e Vila Odete)	%	30
Pólos de academia da Saúde (Campo Alegre e Vila Odete) construídas	unid.	-
Centro de Fisioterapia e Reabilitação em Itatiaia e Penedo construído	unid.	01
Hospital Municipal de Itatiaia reformado e ampliado	unid.	10
Central geral de abastecimento e dispensa de medicamentos construído	%	10

2.256 – Manutenção das Unidades e Serviços de Saúde

Finalidade: Manter a estrutura física das unidades de saúde em condições de atendimento e os serviços de saúde em operacionalização, desde exames até fornecimento de medicamentos, aquisição de material, equipamento, contratação e



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

locação de imóveis.	
Duração: Contínua	Público Alvo: População

PRODUTO	META FÍSICA - 2022	
Rede de saúde mantida	%	100
Rede de saúde equipada	%	100
Imóveis locados	%	100
Unidades móveis mantidas	%	100
Unidades móveis adquiridas	unid.	-
SAMU Operacionalizado e mantido	%	100

PROGRAMA 028: GESTÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Objetivo: Promover as ações de saúde na Atenção Básica respeitando os princípios da universalidade, da acessibilidade, do vínculo, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização, da equipe e da participação social.



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde / Secretaria Municipal de Saúde

2.274 – Fortalecimento da Atenção Básica

Finalidade: Promover, desenvolver e ampliar as ações de Atenção Básica no âmbito do sistema de saúde municipal, de forma organizada e resolutiva nos atendimentos às necessidades de saúde da população.

Duração: Contínua

Público Alvo: População

PRODUTO	META FÍSICA - 2022	
Saúde da Família (PMAQ) mantida	%	100
Nasf mantido	unid.	01
Veículo adquirido	unid.	01
Serviços da Atenção básica da Saúde, implementado e mantido	%	100
Equipes capacitadas	%	100
Programa saúde na Escola – PSE implementado e mantido	%	100
Consultório na rua implantado e mantido	unid.	01

2.293 – Agente Comunitário de Saúde - PACS



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

Finalidade: Promover ações de saúde por meio dos agentes comunitários	
Duração: Contínua	Público Alvo: População

PRODUTO	META FÍSICA - 2022	
Programa Agentes Comunitários mantido	%	100
Equipes PACS capacitadas	%	100
PACS Implementado	%	100

2.247 – Nutrição e Alimentação

Finalidade: Desenvolver ações de orientação nutricional e alimentar combatendo a carência nutricional, obesidade, hipertensão e diabetes.	
Duração: Contínua	Público Alvo: População

PRODUTO	META FÍSICA - 2022	
Parceirias celebradas	unid.	02
Programa SISVAN implantado e mantido	unid.	01

2.248 – Saúde Bucal

Finalidade: Desenvolver atividades de promoção e prevenção de Saúde
--



Prefeitura Municipal de Itatiaia
Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

Bucal à comunidade	
Duração: Contínua	Público alvo: População

PRODUTO	META FÍSICA - 2022	
	Saúde Bucal mantida	%
Campanhas educativas realizadas	unid.	01
Inquérito sorológico de cárie dentário realizado	unid.	01
Programa de prevenção de câncer de boca implantado e mantido	unid.	01

PROGRAMA 052: GESTÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR.



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

Objetivo: Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde mediante aprimoramento da política de atenção especializada.

Implementar a Rede de Atenção às urgências.

Implementar as ações Odontológicas Especializadas (CEO)

Ampliar o acesso à atenção psicossocial em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde / Secretaria Municipal de Saúde

2.249 – Atenção em Saúde de Média e Alta Complexidade

Finalidade: Manter e ampliar o acesso à Atenção de Média e alta Complexidade

Duração: contínua

Público Alvo: População

PRODUTO	META FÍSICA - 2022	
Rede de atenção especialidade ambulatorial, emergencial e hospitalar mantida	unid.	01
Clínica de fisioterapia Penedo mantido	%	100
Centro de reabilitação e fisioterapia de Penedo mantido	%	100
Laboratório de análises clínicas construído, equipado e mantido	unid.	01



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

Centro de diagnóstico por imagem implantado	-	-
Centro de Saúde Penedo mantido	%	100
Serviço do SAMU mantido	%	100

2.258 – Rede Saúde Mental

Finalidade: Trás melhor atendimento psíquico social aos munícipes com atendimento em grupo e individual.

Duração: contínua

Público Alvo: População do Município

PRODUTO	META FÍSICA - 2022	
	Unid.	
Rede equipada	Unid.	01
Supervisão Clínica Institucional contratado	Unid.	01
Veículo adquirido	Unid.	01
Residência Terapeutica implantada, equipada e mantida	Unid.	01

2.259 – Programa Melhor em Casa

Finalidade: Visa atender a necessidade do paciente que necessitam de atendimento



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

especializado mantendo os mesmos em internação domiciliar.	
Duração: contínua	Público Alvo: População do Município

PRODUTO	UN	META FÍSICA - 2022
Programa melhor em casa mantido	unid.	01
Programa melhor em casa em casa equipada	unid.	01
Veículo adquirido	unid.	01

PROGRAMA 053: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS NO SUS/ITATIAIA
Objetivo: Garantir o fornecimento de medicamentos e insumos para a população usuária do SUS Itatiaia.
Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde / Secretaria Municipal de Saúde

2.250 – Assistência Farmacêutica

Finalidade: Organizar e estruturar os serviços de assistência farmacêutica nos três níveis de atenção à saúde no âmbito local.



Prefeitura Municipal de Itatiaia
Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

Duração: Contínua	Público Alvo: População
--------------------------	--------------------------------

PRODUTO	META FÍSICA - 2022	
Capacitação da assistência farmacêutica realizada	%	100
Almoxarifado adequado e operacionalizado	%	100
Dispensário Municipal dotada de equipamento, mobiliário e insumo.	%	100
Medicamento e insumos distribuídos (incluindo hipertensos e diabéticos)	%	100
Elenco de medicamento redefinido, padronizado, operacionalizado e mantido	Unid	01
Almoxarifado das redes de saúde adequado	unid	30
Orçamento anual da farmácia (mandato judicial) realizado	%	100
Programa de assistência farmacêutica e farmacovigilância	Unid	01

PROGRAMA 054: FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

Objetivo: Fornecer a promoção e a vigilância em saúde.

Garantir as ações de vigilância em saúde contempladas a vigilância epidemiológica, ambiental, sanitária e saúde do trabalhador.

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde / Secretaria Municipal de Saúde

2.295 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental

Finalidade: Recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças e agravos

Duração: Contínua

Público Alvo: População

PRODUTO	META FÍSICA - 2022	
Ações de vigilância epidemiológica mantido	%	100
Serviço de Imunização mantido	unid.	01
Ações dos programas especiais de saúde mantidas	%	100
Vigilância Ambiental equipada e mantida	unid	01
Ações de controle dos fatores de riscos não biológicos mantidos	%	100
Controle dos fatores de riscos biológicos mantido	%	100
Ações educativas mantidas	%	100



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

2.252 – Vigilância Sanitária

Finalidade: Desenvolver ações de fiscalização e promoção da educação sanitária	
Duração: Contínua	Público Alvo: População do Município

PRODUTO	META FÍSICA - 2022	
Serviços de vigilância sanitária mantido e equipada	%	100
Cadastro único implantado e mantido	Unid	01
Programa saúde do trabalhador implementado e mantido	Unid	01
Veículo Adquirido	Unid	01

PROGRAMA 055: SAÚDE BUCAL ESPECIALIZADA

Objetivo: Realizar ações de atenção especializada em odontologia

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde / Secretaria Municipal de Saúde

2.254 – Centro de Especialidades Odontológicas – CEO

Finalidade: Ampliar e qualificar a oferta dos seguintes serviços odontológicos



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

especializados: diagnóstico bucal (detecção do câncer bucal), tratamento da gengiva, tratamento de canal, cirurgia oral menor, atendimento a portadores de necessidades especiais.

Duração: contínua

Público Alvo: População do Município

PRODUTO	META FÍSICA - 2022	
CEO Mantido	unid.	01
CEO equipado	unid.	01

2.294 – Laboratório Regional de Prótese Dentária

Finalidade: Suprir uma grande necessidade da população, que é a reabilitação oral, por meio da confecção e instalação de próteses dentárias totais, próteses dentárias parciais removíveis, próteses coronárias, etc.

Duração: Contínua

Público Alvo: População do Município

PRODUTO	META FÍSICA - 2022	
Laboratório mantido	unid.	01



Prefeitura Municipal de Itatiaia
Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

Laboratório equipado	unid.	01
----------------------	-------	----

2.298 – Atenção em Saúde Bucal

Finalidade: Desenvolver atividades de promoção e prevenção de Saúde Bucal à comunidade.	
Duração: contínua	Público Alvo: População

PRODUTO	META FÍSICA - 2022	
Saúde Bucal Mantida	%	100
Campanhas Educativas Realizadas	Unid	01
Inquérito sorológico de cárie dentário realizado	Unid	01
Programa de prevenção de câncer de boca implantado e mantido	unid	01

20 - ATUAÇÃO SETORIAL – HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Indicadores

- ❖ Número de atendimentos ao público;



Prefeitura Municipal de Itatiaia *Gabinete do Prefeito*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

- ❖ Unidade operacionalizada;
- ❖ Números de procedimentos administrativos;
- ❖ Números de população morando em situação de risco;
- ❖ Número de sementes e mudas distribuídas;
- ❖ Número de animais apreendidos;
- ❖ Número de Animais vacinados.

PROGRAMA 020: HABITAÇÃO UM PROJETO DE VIDA

Objetivo: Reduzir o déficit habitacional por meio de programas de habitação proporcionando a moradia digna as famílias de baixa renda, residentes em área de risco ou que não tenham onde residir.

Unidades Gestoras: Fundo Municipal de Habitação / Secretaria Municipal de Habitação.

Unidades Parceiras: Secretaria Municipal de Planejamento / Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

2.275 – Manutenção da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

Finalidade: Equipar e manter as atividades e estrutura da secretaria e seus



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

departamentos por meio de aquisição de material, equipamento, contratação e locação de imóvel.

Duração: Contínua

Público Alvo: Governo

PRODUTO	META FÍSICA - 2022	
	unid.	
Unidade Administrativa dotada de equipamento, mobiliário e insumo	unid.	01
Unidade Administrativa atendida com obra e serviço de conservação	unid.	01
Estudo de Implementação de Plano de Regularização Fundiária de Próprios e de Área de Interesse Social	unid.	-
Estudo, implementação e Revisão de Plano de Habitação de Interesse Social	unid.	01
Contratação de empresa especializada para Consultoria em Regularização Fundiária	unid.	01
Pagamentos de remuneração e encargos realizado	%	100

2.233 – Assistência Habitacional



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

Finalidade: Dar assistência as famílias em situação de risco, auxiliando com doação de materiais ou deslocando-as para outros domicílios, além de promover a regularização fundiária em bairros já existentes.

Duração: Contínua

Público Alvo: População em Situação de Risco

PRODUTO	META FÍSICA - 2022	
	unid.	
Sistema de Aluguéis sociais operacionalizado	unid.	01
Aquisição de Área para implantação de Projeto Habitacional	unid.	-
Elaboração de Projetos Arquitetônicos para Habitação de Interesse Social.	unid.	01
Unidades habitacionais construídas para populações em situação de vulnerabilidade social	unid.	50
Implantação de Projeto habitacional para servidores municipais	unid.	01
Entrega de Títulos de Propriedade	unid.	850



Prefeitura Municipal de Itatiaia Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

PROGRAMA 007: DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Promover e dar sustentabilidade às atividades produtivas com vistas a fomentar a agricultura familiar e empresarial, incentivando, ainda, o associativismo, cooperativismo e o empreendedorismo rural.

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

2.205 – Apoio ao Produtor Rural

Finalidade: Promover ações de assistência técnica e extensão rural aos agricultores, pecuaristas e piscicultores com ênfase na revitalização da atividade no município, realizando parcerias com órgãos Estaduais e Federais.

Duração: Contínua

Público Alvo: Produtores Rurais

PRODUTO	META FÍSICA - 2022	
	unid.	
Capacitações realizadas	unid.	02
Projeto “Patrulha mecanizada” implementado	unid.	01
Projeto de estímulo a Piscicultura implantado	unid.	01



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

Assessoria Técnica aos produtores a partir da manutenção do Convênio com a EMATER/RJ e a formalização de novos convênios com instituições Públicas de Assessoria Técnica	unid.	01
Implantação e manutenção do Projeto “Feira Rural e de Economia Solidária”	unid.	01
Implantação do Sistema de Inspeção Municipal (SIM)	unid.	01
Distribuição gratuita de sementes e mudas	unid.	01
Realização de campanha anti-rábica e de prevenção a aftosa com aplicação e distribuição de vacinas	unid.	01
Implementação do Programa de Recuperação de Manutenção de Estradas Vicinais	unid.	01
Serviço de apreensão de animais mantido	unid.	01

21 - ATUAÇÃO SETORIAL – TRIBUTOS



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

0.305 – Aperfeiçoamento e Manutenção da Secretaria de Administração Tributária

Finalidade: Equipar, desenvolver, manter as atividades, e estrutura da Secretaria e seus departamentos por meio da aquisição de material, equipamentos e **contratação de serviços**.

Duração: Contínua

Público Alvo: Governo

PRODUTO	META FÍSICA - 2022	
	Unid	
Equipamento, mobiliário e insumos	Unid	01
Sistema de Cadastramento e recadastramento imobiliário com base no georeferenciamento e monitoramento da Cidade.	unid	01
Sistema de Cobrança de dívida ativa operacionalizado	Unid	01
Sistema de Fiscalização Tributária Operacionalizado	Unid	01
Manutenção do Programa de modernização da administração tributária.	Unid	01
Manutenção da Comissão de avaliação imobiliária (CAI)	Unid	01
Conselho Municipal de Contribuintes Mantido	Unid	01
Realização de campanhas tributárias	Unid	01
Unidade de Atendimento ao Público e de integração	Unid	01



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

dos setores da Secretaria de Administração Tributária		
Aquisição de veículo	Unid	01
Sistema de consulta de dados implantado	Unid	01
Participação em palestras, cursos e seminários	Unid	05
Estruturação da carreira de auditoria e fiscalização tributária.	unid	01

1.412 – Modernização da Administração Tributária

Finalidade: Modernizar os setores que compõem a Secretaria de Administração Tributária.	
Duração: contínua	Público alvo: governo

PRODUTO	META FÍSICA - 2022	
Modernizar os setores de Dívida Ativa, Arrecadação Tributária, Cadastro Imobiliário, Fiscalização Tributária, Cobrança Administrativa e Sala de Atendimento com materiais e equipamentos adequados ao desenvolvimento de suas tarefas e aperfeiçoamento das mesmas.	unid.	01
Modernizar a gestão administrativa tributária com obras	Unid	01



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

civis, locação e montagem, elevadores para acessibilidade, móveis e utensílios, máquinas, equipamentos e veículos, equipamentos de informática, software, serviços de tecnologia da informação, equipamentos de apoio à operação e à fiscalização.		
--	--	--

2.299 – Investimento em Inteligência fiscal com base na tecnologia da informação

Finalidade: Modernizar o Centro de Inteligência Fiscal que possibilitará o monitoramento junto a órgãos estaduais e federais e dados referentes a operações financeiras realizadas na cidade.

Duração: contínua **Público alvo:** governo

PRODUTO	META FÍSICA - 2022	
Adesão de convênios e parcerias com outros órgãos governamentais possibilitando ao centro de inteligência fiscal monitorar e ter acesso ao banco de dados junto a órgãos Estaduais, Federais e entidades do setor privado.	Unid	01



Prefeitura Municipal de Itatiaia
Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

22 - ATUAÇÃO SETORIAL – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.099 – Reserva de Contingência

Finalidade: Apoiar o trabalhador com a finalidade de criar oportunidade para a colocação no mercado de trabalho por meio do núcleo de emprego e qualificação – NEQ, além de oferecer cursos de capacitação e qualificação.

Duração: Contínua

Público Alvo: População do Município

PRODUTO	META FÍSICA - 2022	
	unid.	
Reserva de Contingência		01



Prefeitura Municipal de Itatiaia
Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022
3 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**19 - ATUAÇÃO SETORIAL – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA**

Indicadores

- ❖ Números de funcionários;

PROGRAMA 056: GESTÃO PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

Objetivo: Assegurar os benefícios previdenciários e estatutários aos servidores públicos estatutários do município de Itatiaia e seus dependentes, servidores inativos e pensionistas. Promover a gestão do Regime Próprio de Previdência através da aquisição de materiais e equipamentos, contratações de empresas para prestação de serviços e consultorias, manutenção em geral, aluguel da sede administrativa, pagamento de vencimentos, direitos trabalhistas, auxílios, restituições, adiantamentos, diárias, ajuda de custo, anuidades dos registros de Conselhos de Classe, pagamento de despesa de alimentação, hospedagem e locomoção de funcionários que se deslocarem em atividade laboral, custear cursos, pós-graduação, mestrado, doutorado em atividades correlatas com a Gestão Administrativa, Previdenciária, Orçamentária e Financeira, pagamento de jetons aos conselheiros, construção de sede administrativa e as demais atividades necessárias para manutenção e operacionalização da Autarquia Municipal. Repassar as contribuições previdenciárias dos servidores contratados, comissionados ao INSS.

Unidade Gestora: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia - IPREVI

2.276 – Administração do IPREVI – Taxa Administrativa

Finalidade: Equipar, manter as atividades e estrutura da Autarquia por meio de aquisição de material, equipamento, contratação e locação de imóvel.

Duração: contínua

Público alvo: IPREVI e



Prefeitura Municipal de Itatiaia
Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

	servidores
--	------------

PRODUTO	UN	META FÍSICA - 2022
Unidade Administrativa dotada de equipamentos, mobiliários e insumos	unid.	100
Unidade Administrativa atendida com obras e serviços de conservação	unid.	100
Servidor público treinado, qualificado, capacitado em cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado em atividades correlatas com a Gestão Administrativa, Previdenciária, Orçamentária e Financeira.	unid.	05
Decisões judiciais cumpridas (precatórios e outros)	unid.	01
Assessoria contratada	unid.	01
Jetons Pagos	unid.	100
Anuidades dos registros dos conselhos de classe - pagos	unid.	02
Sede do IPREVI construída	%	60
Obrigações tributárias e contributivas pagas	unid.	100



Prefeitura Municipal de Itatiaia

Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

2.277 – Adequação e Manutenção dos Recursos Humanos

Finalidade: Prover as despesas com pessoal, inclusive estagiários, cumprir com os direitos trabalhistas, auxílios, além de despesas com deslocamentos, diárias, anuidades de conselhos de classe e capacitação.

Duração: contínua **Público alvo:** Servidores

PRODUTO	UN	META FÍSICA - 2022
Remuneração e Encargos	%	100

0.303 – Pensões e Aposentadorias

Finalidade: Pagar pensões e aposentadorias aos segurados

Duração: contínua **Público alvo:** Servidores

PRODUTO	UN	META FÍSICA - 2022
Pensões e Aposentadorias Pagas	%	100



Prefeitura Municipal de Itatiaia
Gabinete do Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

2.278– Benefícios Previdenciários

Finalidade: Garantir o pagamento dos benéficos assistenciais: salário família.	
Duração: contínua	Público alvo: servidores

PRODUTO	UN	META FÍSICA - 2022
Benefícios assistenciais pagos	%	100

PORTARIA Nº 1456 DE 15 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o período de gozo de LICENÇA PRÊMIO de OTACÍLIO DAS CHAGAS PEREIRA FILHO, matrícula nº 7870, nomeado pela portaria nº 5584 de 28/01/2002, para o cargo de GUARDA PATRIMONIAL, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, de 01/08/2021 a 30/08/2021, que trata o art. 2º da portaria nº 0479 de 02/03/2021.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 01/08/2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

TIAGO GUIMARÃES DINIZ

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.457 DE 15 DE JULHO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, OTACÍLIO CARVALHO AMORIM, para exercer o cargo em comissão, Símbolo (CC-2), de Coordenador Setorial, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 16 de julho de 2021, revogadas a disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SILVANO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal Interino

PORTARIA N.º 1.459 DE 15 DE JULHO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, HEITOR AQUINO RESENDE, para exercer o cargo em comissão, Símbolo (CC-2), de Chefe de Controle de Notificações, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 15 de julho de 2021, revogadas a disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SILVANO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal Interino

PORTARIA N.º 1.460 DE 15 DE JULHO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, RODOLFO RAYMUNDO NABLE, para exercer o cargo em comissão, Símbolo (CC-2), de Chefe de Controle de Notificações, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 15 de julho de 2021, revogadas a disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SILVANO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal Interino

PORTARIA N.º 1.462 DE 15 DE JULHO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, HEITOR AQUINO RESENDE, para exercer o cargo em comissão, Símbolo (CC-2), para exercer o cargo em comissão, Símbolo (CC-2), de Secretário Executivo, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 15 de julho de 2021, revogadas a disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SILVANO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal Interino

PORTARIA N.º 1.464 DE 15 DE JULHO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, MARIJA ZITA CHAVES DE JESUS, para exercer o cargo em comissão, Símbolo (DDM), de Assessoramento Especial ao Procurador Geral, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 15 de julho de 2021, revogadas a disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SILVANO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal Interino

PORTARIA N.º 1.465 DE 15 DE JULHO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, JOSÉ CARLOS DE LUCENA GOMES, para exercer o cargo em comissão, Símbolo (AE), de Coordenador Geral de Vistoria de Obras e Serviços Terceirizados, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo seus efeitos a 01 de julho de 2021, revogadas a disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SILVANO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal Interino

PORTARIA N.º 1.466 DE 15 DE JULHO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados:

SUELY PINHEIRO MARQUES SIMÕES, para exercer a função gratificada, Símbolo (G-1), de Responsável pelo Expediente, da Secretaria Municipal de Educação.

CLEIA ALVES DE OLIVEIRA HONORATO, para exercer a função gratificada, Símbolo (G-1), de Responsável pelo Expediente, da Secretaria Municipal de Educação.

DORA DE JESUS DIAS DE SOUZA, para exercer a função gratificada, Símbolo (G-1), de Responsável pelo Expediente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

ELIANA DIAS DE OLIVEIRA, para exercer a função gratificada, Símbolo (G-2), de Responsável pelo Cadastro de Informações, da Superintendência Municipal de Cultura.

MARIA DE FÁTIMA FURTADO LEITE ROSA, para exercer a função gratificada, Símbolo (G-2), de Auxiliar de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2021, revogadas a disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SILVANO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal Interino

PORTARIA N.º 1.467 DE 15 DE JULHO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados:

MARIA LUCIVANIA DE SOUSA VIEIRA, para exercer a função gratificada, Símbolo (G-1), de Responsável pelo Expediente, da Ouvidoria Geral do Município.

MARLENE DE SOUZA, para exercer a função gratificada, Símbolo (G-2), de Auxiliar de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2021, revogadas a disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SILVANO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal Interino

PORTARIA N.º 1.468 DE 15 DE JULHO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, REINALDO DA SILVA PINTO, para exercer o cargo em comissão, Símbolo (CC-4), de Chefe da Central de Ambulância, da Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2021, revogadas a disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SILVANO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal Interino

PORTARIA N.º 1.469 DE 15 DE JULHO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, TANIA APARECIDA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão, Símbolo (CC-2), de Diretor de Escola Grupo D e E, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de junho de 2021, revogadas a disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SILVANO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal Interino

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**Nº 41, 16 DE JULHO DE 2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Secretaria Municipal de Saúde, CONVOCA os candidatos, abaixo relacionados, selecionados pela Comissão Organizadora para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público através de Processo Seletivo Simplificado SMS, Edital n.º 03/2021, Processo Administrativo n.º 0557/2021.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA:

CLASS.	NOME	ORIGEM DA VAGA
29	NELLY DE OLIVEIRA LIMA	CONVOCADA VANDA BRITO SOARES LINS NÃO SE APRESENTOU
30	JOSIANE SILVA DIAS	CONVOCADA MARIA CRISTINA RAMOS DA CONCEIÇÃO NÃO SE APRESENTOU

31	LUIZA ALCEU	CONVOCADO RODRIGO PEREIRA CUSTODIO NÃO SE APRESENTOU
32	DANIELA ALVES DO PRADO LEANDRO	CONVOCADA TATIANA CAETANO DE OLIVEIRA DOS SANTOS NÃO SE APRESENTOU
33	LILIAN MARIANA FERREIRA NOGUEIRA	CONVOCADA TAIS DE CARVALHO LARA NÃO SE APRESENTOU
34	JOSIANA FERNANDES DE OLIVEIRA	CONVOCADA DENIZE FERNANDES DOS SANTOS SILVA NÃO SE APRESENTOU
35	ROSICLEIDE CONCEICAO PORTUGAL PIRES	CONVOCADA MARILDA DOS SANTOS NUNES NÃO SE APRESENTOU
36	MADALENA APARECIDA DELFINO	CONVOCADA DEBORA FERREIRA NÃO SE APRESENTOU
37	ZILMA DE FATIMA NORONHA	CONVOCADA LIDIANE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA NÃO SE APRESENTOU

a) Os candidatos deverão comparecer com **TODOS OS EXAMES E DOCUMENTOS PESSOAIS EXIGIDOS**, no período de 19/07/2021 à 23/07/2021, no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Itatiaia, situado na Praça Mariana da Rocha Leão n.º 20 – Centro, Itatiaia/RJ, no horário de 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00, ou ENVIAR PARA O E-MAIL dpeessoal@itatiaia.rj.gov.br.

Itatiaia-RJ, 16 de julho de 2021.

LEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde